



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

BIBLIOTECA

N.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 148

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 216

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA	
29	2	Circ. nº 447	27.07.79	incluir

CIRCULAR Nº 447

As Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Em virtude da frustração parcial das safras de arroz, milho e soja, de 1978/79, nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, comunicamos que foram autorizadas as seguintes medidas de emergência:

- prorrogação dos financiamentos de custeio;
- prorrogação da prestação relativa a investimentos, que seria paga com os resultados das lavouras frustradas;
- concessão de crédito especial.

2. Essa assistência financeira tem o objetivo de propiciar a mais rápida recuperação dos produtores prejudicados, devendo-se operar sob as normas do Regulamento Anexo e em regime de prioridade.

3. Cumpre, então, às instituições financeiras agilizar o preparo dos processos sob cobertura do PROAGRO, a fim de que as providências indispensáveis não retardem a difusão dos benefícios assegurados.

4. Ademais, por suas próprias características excepcionais, é necessário que as regalias sejam atribuídas sob exame criterioso de cada situação e fiquem restritas, por consequência, aos mutuários que efetivamente tenham sofrido perdas e precisem de apoio financeiro para a retomada de suas explorações.

Brasília (DF), 27 de julho de 1979.

Celso da Costa Saboia  
Diretor

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ESPECIAL A AGRICULTORES DE SÃO PAULO, PARANÁ, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

I - INTRODUÇÃO

- A assistência financeira especial tem o objetivo de propiciar a mais rápida recuperação das atividades rurais dos agricultores prejudicados por frustração da safra de 1978/79, em virtude de adversidades climáticas ocorridas nos Estados acima especificados.
- A assistência financeira especial compreende:
  - prorrogação dos financiamentos de custeio;
  - prorrogação da prestação relativa a investimentos, que seria paga com os rendimentos das lavouras;
  - concessão de crédito de emergência.
- O deferimento da assistência financeira especial fica condicionado a:
  - comprovação das perdas das lavouras de arroz, milho e/ou soja, mediante vistoria realizada pelos serviços de assistência técnica;
  - recolhimento à "conta-vinculada" das receitas provenientes das lavouras, para amortização, pela ordem, dos débitos de principal e acessórios, de custeio e/ou investimento.

3.1 - As prorrogações devem ser formalizadas após efetivar-se a cobertura do PROAGRO, quando se tratar de créditos ao seu amparo (item 2-a e b).
- Aplicam-se às prorrogações e aos créditos de emergência as normas do "Manual do Crédito Rural" que não conflitarem com as condições específicas deste Regulamento.

II - PRORROGAÇÃO DE CRÉDITOS DE CUSTEIO

- O saldo devedor dos financiamentos de custeio das lavouras citadas no item 3-a deste Regulamento, após o recolhimento das receitas e da eventual cobertura do PROAGRO (item 3-b e 3.1), e os valores de principal da prestação a que se referem os itens 5 e 9-d do Regulamento Anexo à Circular nº 373, de 26.04.78, podem ser prorrogados por até 2 (dois) anos, para resgate em 2 (duas) parcelas iguais, vencíveis nas safras de 1979/80 e 1980/81.
- Os valores da 3a. prestação da lavoura de trigo (na safra 79/80), de que tratam os itens 5 e 10-c do Regulamento Anexo

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

### EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

DINORÁ MORAES FERREIRA

MARIA LUZIA DE MELO

## DIÁRIO OFICIAL

### SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado a publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral .....	Cr\$ 580,00	Semestral .....	Cr\$ 440,00
Anual .....	Cr\$ 1.160,00	Anual .....	Cr\$ 880,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual .....	Cr\$ 1.660,00	Anual .....	Cr\$ 1.400,00

#### PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E C T  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

#### NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,60 por ano, se de exercícios anteriores

### AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL ACHAM-SE À VENDA:

#### NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800

NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto I — Ministério da Fazenda

Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

#### • Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

#### • Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

#### • Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

#### • Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

#### • Remessa de Valores.

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

à Circular nº 360, de 19.12.77, podem ser desdobrados para pagamento em até 4 (quatro) parcelas, na forma seguinte:

a) 1a. parcela: na safra de trigo 1979/80, juntamente com o valor da 4a. prestação referida nos citados itens daquele regulamento;

b) 2a. parcela: na safra de culturas de verão de 1980 (soja, milho, arroz etc.);

c) 3a. parcela: na safra de trigo 1980/81;

d) 4a. parcela: na safra de culturas de verão de 1981 (soja, milho, arroz etc.).

7. O mutuário continuará sujeito ao pagamento de juros à taxa pactuada à época da contratação do crédito prorrogado.

7.1 - As parcelas destinadas à aquisição de fertilizantes químicos ou minerais mantêm-se com direito ao subsídio de juros durante o período de prorrogação, na forma da Resolução nº 419, de 16.02.77.

#### III - PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE INVESTIMENTO

8. O vencimento do saldo do principal da prestação que seria paga com os rendimentos da lavoura prejudicada, efetuados os recolhimentos das receitas obtidas e de eventual cobertura do PROAGRO (item 3-b e 3.1), pode ser transferido para até 1 (um) ano após o vencimento final do financiamento.

9. O mutuário continuará sujeito ao pagamento de juros à taxa pactuada à época da contratação do crédito prorrogado.

#### IV - CRÉDITO DE EMERGÊNCIA

10. O crédito de emergência, observado o disposto no item 3-a, pode ser concedido exclusivamente pela própria instituição financeira que houver financiado o custeio da lavoura prejudicada, sob as seguintes condições:

a) beneficiários: produtores que, em vista dos níveis de perdas, não disponham comprovadamente de recursos para manter-se até a próxima safra;

b) finalidade: atendimento de gastos gerais de manutenção do produtor e de sua família, sem a necessidade de orçamento discriminado, nem de comprovante de aplicação;

c) limite: Cr 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) por hectare de lavoura de arroz, milho ou soja financiada na safra de 1978/79;

d) forma de pagamento: no prazo de até 2 (dois) anos, em 2 (duas) parcelas iguais, vencíveis nas safras de 1979/80 e 1980/81;

e) juros:

I - nos financiamentos de até 50 MVR ... 13% a.a.

II - nos financiamentos de mais de 50 MVR ... 15% a.a.

#### V - REFINANCIAMENTOS

11. O Banco Central, mediante apresentação de novo esquema de reembolso ou carta-proposta, assegurará, exceto ao Banco do Brasil S.A.:

a) dilação de recolhimentos das parcelas prorrogadas, quando já estiverem refinanciadas, e refinanciamento integral do saldo de contrapartida dos agentes financeiros;

b) refinanciamento integral das parcelas prorrogadas, quando estiverem atendidas com recursos da Resolução nº 69 ou espontâneos, utilizando-se de carta-proposta elaborada conforme o modelo anexo ou de acordo com o Documento nº 6 do MCR-19;

c) refinanciamento integral dos créditos de emergência.

12. Deve a instituição financeira solicitar previamente as documentações necessárias ao refinanciamento dos créditos de emergência (item 11-c), efetuando sua estimativa em função da área das lavouras custeadas.

13. A remuneração do agente financeiro é:

a) a mesma da linha de refinanciamento em que se enquadrar a parcela prorrogada, quando se tratar de dilação de recolhimentos (item 11-a);

b) de 6% (seis por cento) ao ano, nos demais casos (item 11-b e c).

**VI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

14. Os benefícios da assistência financeira especial não podem ser atribuídos a agricultores que tenham praticado:

- a) desvios de recursos para fins não consignados em orçamentos;
- b) alienação, abandono ou remoção indêbita de garantias;
- c) qualquer outra irregularidade grave.

15. As prorrogações e/ou créditos de emergência podem ser formalizados até 30.12.79, devendo os agentes financeiros apresentar as cartas-propostas até 31.01.80.

ANEXO

BANCO

Carta-Proposta nº

Ao BANCO CENTRAL DO BRASIL

(Representação Regional de Crédito Rural, Industrial e Programas Especiais)

Relacionamos, abaixo, os empréstimos realizados com recursos próprios deste estabelecimento e concedidos a produtores rurais não amparados pelo PROAGRC, cujos saldos devedores foram prorrogados em consonância com os termos e condições estipuladas na Circular nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, solicitando-lhe o refinanciamento dos respectivos valores.

(Local e data)

(Assinaturas autorizadas)

MUTUÁRIOS	OPERAÇÃO ORIGINAL			AMORTIZAÇÕES EFETUADAS		SALDOS PRORROGADOS	
	NÚMERO	DATA	VALOR (Cr\$)	VALOR (Cr\$)	DATA	VALOR (Cr\$)	DATA

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29  
 CAPÍTULO : Circulares Não Codificadas - 2  
 SEÇÃO :

ESQUEMA DE REEMBOLSO	
DATA/QUINZENA	VALOR (Cr\$)

**Gabinete do Presidente**

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar, a pedido, o Sr. Ivo Barroso das funções de liquidante do Banco Ipiranga de Investimentos S.A.; da Aperana S.A. Engenharia e Comércio; da Remapri Representações de Matérias Primas S.A.; da Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ipiranga S.A.; e da Ipiranga de Leasing e

Serviços S.A., todos em liquidação extrajudicial e com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), nomeando, em substituição, o Sr. Amaury de Almeida Guimarães, brasileiro, casado, funcionário aposentado do Banco Central do Brasil, domiciliado e residente na mesma cidade.

Brasília (DF), 31 de julho de 1979 — Carlos Brandão

**Departamento do Mercado de Capitais**

Despacho do Exmo. Sr. Diretor, de 23-7-79, deferindo, na forma do parecer, o requerido no Processo nº:

**SOCIEDADE DISTRIBUIDORA**

Reforma de Estatuto:

7632346/79 — HASPA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. A.G.E. de 14-4-79.

Despacho do Sr. Chefe, de 23-7-79, deferindo, na forma do parecer, o requerido no Processo nº:

**SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**

Reforma de Estatuto:

3305567/79 — MAISONNAVE S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos. A.G.E. de 30-4-79.

Despacho do Sr. Chefe da RFMEC-RJ, de 20-7-79, deferindo, na forma do parecer, o requerido no Processo nº:

**SOCIEDADE CORRETORA**

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto

7152702/79 — Adolpho Oliveira & Associados Corretora de Valores e Câmbio S/A. De Cr\$ 40.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00 A.G.E./A.G.O. de 25-4-79.

Despacho do Sr. Chefe da REMEC-RJ, de 26-7-79, Deferindo, na forma do Parecer, o requerido no Processo Nº:

Banco de Investimento

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto

7153641/79 - Banco Boavista de Investimentos S/A — DE CR\$ 79.200.000,00 para CR\$ 114.840.000,00 — A.G.E. de 15-7-79.

Despacho do Sr. Chefe da REMEC-RJ, de 25-7-79, Deferindo, na forma do Parecer, o requerido no Processo Nº:

**SOCIEDADE CORRETORA**

Aumento de Capital Reforma de Estatuto

7153538/79 — Almeida e Silva S/A — Corretora de Títulos e Valores — De CR\$ 5.000.000,00 para CR\$ 6.811.842,00 — A.G.E. de 29-6-79.

Despacho do Sr. Chefe da REMEC-SP, de 26-7-79, Deferindo, na forma do Parecer, o requerido no Processo Nº:

**Departamento Regional de Belo Horizonte**

Divisão Regional da Área Bancária

Serviço Regional de Registro e Controle

Despacho do Senhor Chefe de Divisão, em exercício.

De 20-7-79, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número BH-B-SEREC-79/336 — Banco do Progresso S.A. — Belo Horizonte (MG).

Reforma Estatutária, com exceção do § 2º do artigo 5º e do artigo 15 — A.G.E. de 27-4-79.

**BANCO DO BRASIL S. A.**

Carteira de Comércio Exterior

COMUNICADO Nº 79/23

A Carteira de Comércio Exterior (CACEX) do Banco do Brasil S. A., tendo em vista o disposto na Resolução nº 3.380, de 10-7-79, do Conselho de Política Aduaneira, publicada no Diário Oficial da União de 23-7-79, torna público o seguinte:

I) os interessados na importação, com a isenção do imposto, de ácido ortofosfórico, compreendido no item 28.10.02.03 da Tarifa Aduaneira do Brasil, para aplicação exclusiva na produção de fertilizantes, deverão habilitar-se à distribuição do contingente de 545.000 (quinhentas e quarenta e cinco mil) toneladas, medidas em termos de P<sub>2</sub>O<sub>5</sub>, previsto no artigo 1º da resolução em objeto;

II) os pedidos de habilitação deverão ser encaminhados diretamente a esta Carteira (CACEX/DEGEI/DIPRO) e cada empresa informará:

a) a quantidade que pretende importar para consumo até 31-12-79, na dependência da cota que vier a ser estabelecida em seu favor;

b) a agência deste Banco, com setor CACEX, onde apresentará seus pedidos de guia de importação após conhecida sua cota;

**SOCIEDADE DISTRIBUIDORA**

Reforma de Estatuto

7633154/79 — FINASA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A — A.G.E. de 23-4-79.

Despachos do Exmo. Sr. Diretor, de 24.7.79, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

**BANCO DE INVESTIMENTOS**

Instalação de Dependências:

7153365/79—Banco Boavista de Investimentos S/A.— Em São Paulo (SP) e Belo Horizonte (MG)— Reunião de Diretoria de 31.3.78.

**SOCIEDADE DISTRIBUIDORA**

Reforma de Estatuto:

7152601/79—Bozano, Simonsen S/A— Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários— A.G.E. de 17.4.79.

Depacho do Sr. Chefe, de 26.7.79, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo nº: Sociedade Distribuidora

Alteração Contratual:

7152410/79— COR—Distribuidora de Títulos e valores mobiliários Ltda.— Instrumento de 30.4.79.

Despachos do Sr. Chefe da REMEC-SP, de 25.7.79, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo nº:

Sociedade de Crédito, Financiamento e investimentos

—Aumento de Capital— Reforma de Estatuto:

7632807/79— Philips Financeira S/A — Crédito, financiamento e investimentos— De Cr\$ 30.600.000,00 para Cr\$ 43.600.000,00— A.G.E. de 30.4.79.

Despacho do Sr. Chefe da REMEC-RJ, de 24.7.79, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo nº:

**SOCIEDADE CORRETORA**

Aumento de Capital — Reforma de estatuto

7153507/79— Tamoyo Investimentos S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários— De Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 19.500.000,00— A.G.E. de 15.5.79.

III) somente serão considerados os pedidos protocolizados nesta Carteira dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data deste comunicado;

IV) ficam, em consequência, cancelados o item 139 do Comunicado 79/3, de 22-1-79, e o Comunicado 79/9, de 20-2-79, desta Carteira.

Rio de Janeiro-RJ, 27 de julho de 1979. - *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N.º 55 de 23 de julho de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001-08935/78;

### RESOLUÇÃO:

1. Alterar as Condições Gerais da Apólice e Tarifa para o Seguro Facultativo de Animais (Bovídeos e Equídeos) e Condições Especiais e Tarifa para o Seguro de Vida em Grupo para Animais (Bovídeos e Equídeos), de conformidade com o anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Figueira

ANEXO A CIRCULAR Nº 55/79

### SEGURO FACULTATIVO DE ANIMAIS (BOVÍDEOS E EQUÍDEOS) CONDIÇÕES GERAIS DA APÓLICE

A) Alterar, nas Condições Gerais, as redações das alíneas "i" da Cláusula I - Objeto do Seguro e "o" da Cláusula II - Riscos Não Cobertos, que passarão a vigorar conforme abaixo:

"i" - inoculações vacinais e outras medidas de ordem profilática, necessárias à salvaguarda da saúde do animal, inclusive por "choque anafilático", desde que não seja decorrente de processo de intervenção cirúrgica desnecessária.

"o" - perdas causadas por, resultantes de ou para as quais tenham contribuído radiações ionizantes, quaisquer contaminações pela radioatividade, efeitos primários e secundários da combustão de quaisquer materiais nucleares e outras formas de poluição ambiental".

### TARIFA

A) O subitem 3.1.2 do Art. 2º passa a ter a seguinte redação:

"3.1.2 - No caso de cobertura específica, isto é, cobrindo única e exclusivamente a viagem, deverá ser incluída na apólice a seguinte cláusula:

Fica entendido e acordado que o presente seguro garante o pagamento de indenização em caso de morte do(s) animal(is) especificado(s), causada direta e exclusivamente pelas ocorrências mencionadas nas alíneas "b" a "g" da Cláusula 1ª das Condições Gerais da apólice, durante a viagem a ser realizada de ..... a ..... nas seguintes condições:

Locais de início e término da viagem: .....

Itinerário a percorrer: .....

Meios de transporte a serem utilizados: .....

Para a presente cobertura a Seguradora poderá emitir apólice aberta, por averbação, sem a incidência dos descontos previstos no Art. 4º desta Tarifa, abrangendo, também:

a) - a morte resultante de fuga do animal, desde que se verifique em consequência direta de desastre ou acidente de viação;

b) - a morte resultante de fuga do animal, nos percursos a pé, desde que se verifique dentro de 24 (vinte e quatro) horas após a fuga;

c) - as contribuições de avaria grossa que incidirem sobre o animal segurado;

d) - alijamento e arrebatamento pelas ondas;

e) - despesas extraordinárias necessárias à guarda e sobrevivência do animal nos casos de: arribada forçada ou quando o navio tiver de deslocar-se para um porto de refúgio; pouso forçado em local fora da escala prevista para a aeronave.

Outrossim, fica entendido que no caso de ser usado qualquer meio de transporte, o animal deverá viajar em compartimento adaptado para esse fim e que ofereça os necessários requisitos de segurança e higiene, ficando o Segurado obrigado a promover o embarque, desembarque ou baldeação com toda a segurança e cautela, bem como a fornecer água e forragem ao animal".

B) Incluir a alínea "f" no subitem 3.4 - Cobertura de Rebanho Bovídeo e Equídeo - Excesso de Mortalidade, do art. 2º, com a seguinte redação:

"f - alterações do número de animais segurados, mediante averbações mensais, considerada taxa proporcional a partir do mês da alteração".

C) A atual alínea "f", em consequência da inclusão acima, passará a ser alínea "g".

D) Alterar a taxa constante do subitem 1.1 - BOVÍDEOS, do art. 3º Taxas, de acordo com o disposto a seguir:

### Art. 3º - TAXAS

1 - Taxas Básicas - As taxas básicas, mínimas, anuais, para a cobertura prevista nas Condições Gerais da apólice, são as seguintes:

#### 1.1 - BOVÍDEOS

CLAS-SIFICAÇÃO	R A Ç A S	REGIÃO I	REGIÃO II	REGIÃO III
CLASSE I	Européias e outras raças (exceto as previstas na CLASSE III) .....	7%	6%	5%
CLASSE II	Animais mestiços .....	5%	5%	5%
CLASSE III	Zebuínas e bubalinas .....	5%	5%	5%
CLASSE IV	Animais de trabalho .....	2%	2%	2%

REGIÃO I - Constituída pelos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Mato Grosso do Norte, norte de Goiás até o paralelo 15º e pelos Territórios;

REGIÃO II - Constituída pelos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Sul de Goiás a partir do paralelo 15º;

REGIÃO III - Constituída pelos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

### OBSERVAÇÕES:

1.1.1 - Acima da idade de 7 (sete) anos e até 10 (dez) anos, aumenta-se a taxa em 0,5% por ano de idade.

1.1.2 - Não poderão ser segurados animais com idade superior a 10 (dez) anos, sendo que para as raças européias não poderão ultrapassar 8 (oito) anos.

E) Alterar as Condições Especiais para o Seguro de Vida em Grupo Para Animais (Bovídeos e Equídeos), que passarão a vigorar na forma a seguir:

SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA ANIMAIS  
(BOVÍDEOS E EQUÍDEOS)  
CONDIÇÕES ESPECIAIS

1 - CONCEITUAÇÃO

1.1 - GRUPO SEGURÁVEL - É todo conjunto de animais de mesma CLASSIFICAÇÃO prevista na Tarifa de Seguro Facultativo de Animais (Bovídeos e Equídeos), financiados ou aceitos em garantia pelos Bancos, por outras entidades financiadoras do Sistema Nacional de Crédito Rural, ou de propriedade:

1.1.1 - das entidades de criadores de animais, oficialmente reconhecidas, das cooperativas ou de seus associados.

1.1.2 - das empresas ligadas às atividades agropecuárias ou de seus fornecedores.

1.2 - SEGURADO OU ESTIPULANTE - É a entidade de criadores de animais oficialmente reconhecida, os bancos e outras entidades financiadoras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural, as cooperativas e as empresas ligadas às atividades da agropecuária, que contratam o seguro com a Sociedade Seguradora.

1.2.1 - O Estipulante fica investido nos poderes de representação dos proprietários perante a Sociedade Seguradora, devendo ser encaminhados ao mesmo todas as comunicações ou avisos inerentes ao contrato.

1.3 - GRUPO SEGURADO - É, em qualquer época, o conjunto de animais do grupo segurável, doravante denominados componentes, efetivamente aceitos no seguro, cuja cobertura esteja em vigor.

1.3.1 - O grupo segurado poderá ser formado de animais de mesmo valor ou de animais de valores diferentes, desde que obedecidos os critérios estabelecidos no item 1.1.2 da Tarifa.

1.3.2 - Os números mínimos dos componentes de um mesmo grupo segurado estão indicados nas tabelas do item 1.1 da Tarifa.

1.4 - IMPORTÂNCIA SEGURADA DO COMPONENTE

1.4.1 - A importância segurada de cada componente de um grupo segurado não pode ser alterada durante todo o prazo de validade da cobertura do seguro.

1.4.2 - IMPORTÂNCIA TOTAL SEGURADA - É a soma das importâncias seguradas dos componentes do grupo segurado.

2 - ELEMENTOS DO SEGURO

2.1 - SEGURO - O seguro poderá ser contratado por períodos anuais ou por períodos inferiores, desde que obedecida a Tabela de Prazo Curto, para as coberturas básicas e especiais definidas nos itens 2 e 3 do Art. 2º da Tarifa para o Seguro Facultativo de Animais (Bovídeos e Equídeos). Excetua-se, apenas, a prevista no subitem 3.4 do mesmo artigo.

2.2 - FORMULÁRIOS RELATIVOS AO SEGURO - Os formulários indispensáveis a realização do seguro são os seguintes:

2.2.1 - PROPOSTA - A proposta para emissão da apólice de seguro de Vida e Grupo para Animais (Bovídeos e Equídeos) deverá ser preenchida e assinada pelo Segurado ou Estipulante.

2.2.2 - CARTÃO-PROPOSTA - A proposta de cada componente (cartão-proposta) deverá ser preenchida antes do início do risco de cada animal, contendo todas as respostas aos quesitos de saúde, nome, raça, sexo, idade, marca, número de registro ou de controle (animais ainda sem idade para registro), sinais particulares de identificação do animal e será obrigatoriamente assinada por médico veterinário e pelo proprietário do animal candidato ao seguro.

2.2.3 - RELAÇÃO-PROPOSTA - Quando o número de componentes propostos ao seguro, por proprietário, for superior a 50, será facultado substituir o cartão-proposta por relação, na qual constem raça, sexo, idade, número de registro ou de controle (animais ainda sem idade para registro), de cada animal, e será obrigatoriamente assinada por médico veterinário e pelo proprietário dos animais candidatos ao seguro.

2.3 - APÓLICE - A apólice, emitida em face da proposta e dos cartões-propostas, deverá conter as condições do seguro contratado.

2.3.1 - A apólice poderá ser emitida para um ou mais Grupos Seguráveis.

2.4 - CERTIFICADO INDIVIDUAL - O certificado destinado a cada proprietário como comprovante do seguro de cada animal, deverá conter, indispensavelmente, o número da apólice, do grupo segurado e do certificado, a importância segurada, o nome do estipulante e do proprietário e os elementos que identifiquem o componente.

2.4.1 - Durante a vigência do seguro são permitidas alterações, mediante o pagamento de prêmio pela Tabela de Prazo Curto, observado o prazo mínimo de 1(um) mês.

2.4.2 - O vencimento dos Certificados relativos às inclusões acima previstas será o mesmo da apólice.

3 - CANCELAMENTO DO CONTRATO

3.1 - CESSAÇÃO DO SEGURO DO COMPONENTE - O seguro do componente cessará:

3.1.1 - com o cancelamento da apólice;

3.1.2 - com o desaparecimento do vínculo entre o proprietário do componente e o Estipulante;

3.1.3 - quando o proprietário solicitar a exclusão de um componente segurado.

3.2 - CANCELAMENTO DA APÓLICE - A apólice será cancelada, obrigatoriamente, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, se a composição do grupo ou a natureza dos riscos vier a sofrer alterações tais que o tornem incompatível com as condições mínimas de manutenção.

4 - CONDIÇÕES DO SEGURO

Prevalecem as Condições Gerais do Seguro Facultativo de Animais (Bovídeos e Equídeos), onde as mesmas não forem conflitantes com as presentes Condições Especiais.

5 - PAGAMENTO DO PRÊMIO

O prêmio do seguro anual deverá ser pago de acordo com as disposições em vigor, podendo ser fracionado, incluindo-se, neste caso, na apólice a cláusula do subitem 2.2 do art. 6º da Tarifa para o Seguro Facultativo de Animais (Bovídeos e Equídeos).

T A R I F A

1 - TAXAS

1.1 - TAXAS BÁSICAS - As taxas básicas, mínimas, anuais, para cada grupo segurado, são as seguintes:

1.1.1 - GRUPO DE ANIMAIS DE MESMO VALOR:  
EQUÍDEOS

MÍNIMO DE COMPONENTES

ACEITAÇÃO	MANUTENÇÃO	T A X A S
50	45	4,50%
100	90	4,40%
200	180	4,25%
500	450	4,00%

BOVÍDEOS

FAIXAS		MÍNIMO DE COMPONENTE		TAXAS
Cr\$ DE	Cr\$ ATÉ	ACEITAÇÃO	MANUTENÇÃO	
-	6.000,00	2.000	1.800	2,20%
6.001,00	10.000,00	1.000	900	2,40%
10.001,00	20.000,00	500	450	2,50%
20.001,00	30.000,00	200	180	2,60%
30.001,00	40.000,00	100	90	2,70%
40.001,00	50.000,00	100	90	2,80%
50.001,00	60.000,00	50	45	2,90%
60.001,00	80.000,00	50	45	3,00%
80.001,00	100.000,00	50	45	3,10%
100.001,00	150.000,00	50	45	3,20%
150.001,00	200.000,00	50	45	3,30%
200.001,00	250.000,00	50	45	3,40%
250.001,00	300.000,00	50	45	3,50%

1.2 - FATOR IDADE - Prevalecem as condições previstas na Tarifa para o Seguro Facultativo de Animais (Bovídeos e Equídeos).

1.3 - COBERTURAS ESPECIAIS - Para as coberturas especiais previstas na Tarifa para o Seguro Facultativo de Animais (Bovídeos e Equídeos) a taxa é adicional à taxa básica.

2 - COMISSÕES

2.1 - COMISSÃO DE CORRETAGEM - Poderão as Seguradoras remunerar o Corretor oficialmente registrado, que tenha angariado o seguro, com uma comissão de corretagem limitada ao máximo de 15% do prêmio líquido recebido.

2.2 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Poderá ser concedida ao Estipulante até o máximo de 5% por cento do prêmio líquido recebido.

2.2.1 - A comissão de administração somente será devida quando o Estipulante administrar efetivamente o seguro.

3 - PRAZO DO SEGURO - Nenhum certificado de seguro poderá ter prazo de vigência superior a 12 meses. Para Seguro contratado com prazo inferior, aplicam-se à taxa anual as percentagens dos respectivos períodos estabelecidos no Art. 5º da Tarifa para o Seguro Facultativo de Animais (Bovídeos e Equídeos).

CIRCULAR N.º 16 de 03 de julho de 1979  
O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o que consta do processo SUSEP nº 001-04382/79;

RESOLVE:

1. Alterar o art. 4º da Tarifa para Seguro de Responsabilidade Civil de Proprietários de Veículos Automotores de Vias Terrestres, na forma constante do anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta circular entrará em vigor em 1º de setembro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Figueira

ANEXO A CIRCULAR Nº 16/79

1 - Alterar as alíneas "a" e "b" do item 2 do art. 4º bem como a Tabela de Prêmios Básicos, conforme a seguir:

a) importância segurada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para Danos Materiais, a primeiro risco, sem franquias; e

b) importância segurada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para Danos Pessoais, a segundo risco do seguro obrigatório DPVAT, previsto no art. 2º da Lei nº 6.194, de 19.12.74, observadas, todavia, as restrições e condições específicas do Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil de Proprietários de Veículos Automotores de Vias Terrestres.

CATEGORIA TARIFÁRIA	VEÍCULOS	DANOS MATERIAIS Cr\$	DANOS PESSOAIS Cr\$
01	Automóveis particulares ...	1.384,54	350,12
02	Táxis e carros de aluguel .	2.469,08	604,73
03	Ônibus, micro-ônibus e lotação com cobrança de frete (Urbanos e Interurbanos, Rurais e Interestaduais) ....	6.691,91	2.068,86
04	Micro-ônibus com cobrança de frete mas com lotação não superior a 10 passageiros e ônibus e micro-ônibus e lotação sem cobrança de frete (Urbanos, Interurbanos Rurais e Interestaduais) ..	3.138,28	986,69
05	Veículos destinados ao transporte de inflamáveis, corrosivos ou explosivos .....	3.645,95	636,57
06	Reboques de passageiros ...	4.245,91	1.336,78
07	Reboques destinados ao transporte de carga .....	1.661,44	318,28
08	Tratores, Máquinas agrícolas, máquinas de terraplanagem e Equipamentos móveis em geral .....	369,21	95,48
09	Motocicletas, motocicletas e similares .....	623,04	222,80
10	Camionetas tipo pick-up até 1500 kg de carga, caminhões e outros veículos .....	1.661,44	318,28

2 - Alterar a Tabela constante do subitem 2.4 do art. 4º, na forma abaixo:

TABELA DE PRÊMIOS BÁSICOS		
PRAZO DE VIAGEM	DANOS MATERIAIS (Cr\$)	DANOS PESSOAIS (Cr\$)
Até 5 dias	71,53	15,90
de 6 a 10 dias	106,15	25,48
de 11 a 15 dias	120,00	35,02

3 - Dar nova redação ao item 3 do art. 4º e modificar a tabela de coeficientes, de acordo com o exposto a seguir:

3 - Os prêmios correspondentes a importâncias seguradas diferentes de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) serão obtidos mediante a aplicação dos seguintes coeficientes específicos, conforme a garantia, aos prêmios da tabela do item 2 acima:

IMPORTÂNCIA SEGURADA (Cr\$ 1.000)	COEFICIENTES	
	DANOS MATERIAIS	DANOS PESSOAIS
10.	0,69	0,50
15.	0,90	0,75
20.	1,00	1,00
25.	1,11	1,25
30.	1,16	1,50
40.	1,21	2,00
50.	1,25	2,50
60.	1,29	2,80
70.	1,32	3,10
80.	1,35	3,40
90.	1,37	3,70
100.	1,38	4,00
150.	1,45	4,13
200.	1,52	4,25
300.	1,59	4,50
400.	1,66	4,75
500.	1,73	5,00
600.	1,78	5,20
700.	1,83	5,40
800.	1,87	5,55
900.	1,91	5,70
1000.	1,94	5,85
1100.	1,98	6,00
1200.	2,00	6,15
1300.	2,03	6,30
1400.	2,05	6,40
1500.	2,07	6,50
1600.	2,09	6,60
1700.	2,12	6,70
1800.	2,14	6,80
1900.	2,16	6,90

IMPORTÂNCIA SEGURADA (Cr\$ 1.000)	C O E F I C I E N T E S	
	DANOS MATERIAIS	DANOS PESSOAIS
2000.	2,18	7,00
2500.	2,29	7,65
3000.	2,39	8,22
3500.	2,49	8,74
4000.	2,58	9,20
4500.	2,67	9,62
5000.	2,76	10,00
5500.	2,85	10,35
6000.	2,92	10,67
6500.	3,00	10,96
7000.	3,07	11,23
7500.	3,14	11,48
8000.	3,21	11,72
8500.	3,27	11,93
9000.	3,34	12,14
9500.	3,40	12,33
10000.	3,45	12,50
11000.	3,56	12,81
12000.	3,67	13,09
13000.	3,76	13,35
14000.	3,85	13,59
15000.	3,93	13,81
16000.	4,00	14,02
17000.	4,07	14,19
18000.	4,14	14,34
19000.	4,21	14,48
20000.	4,28	14,62
25000.	4,54	15,16
30000.	4,75	15,56
35000.	4,92	15,86
40000.	5,06	16,09
45000.	5,18	16,28
50000.	5,27	16,43
55000.	5,36	16,56
60000.	5,44	16,67
65000.	5,50	16,76
70000.	5,56	16,84
75000.	5,61	16,92
80000.	5,66	16,98
85000.	5,70	17,04
90000.	5,74	17,09
95000.	5,77	17,13
100000.	5,80	17,17

4 - Dar nova redação ao item 4 do art. 4º, con

forme abaixo:

"4 - Os prêmios fixados pela presente tarifa serão reajustados bienalmente, em função da experiência que for apurada pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização aos Órgãos Oficiais, abrangendo, separadamente, as coberturas de Danos Materiais e Danos Pessoais".

5 - Suprimir o subitem 4.1 do art. 4º.

6 - Renumerar o subitem 4.2 que passa a ser o 4.1.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 38, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Nº 170 - Excluir dos efeitos da Portaria SUSEP nº 100 de 25 de maio de 1979, publicada no *Diário Oficial* de 08 de junho de 1979, Seção I - Parte II, em virtude de desistência e por falta de apresentação no curso do prazo de 30 (trinta) dias, os Agentes Administrativos «A» - LT.SA-801 - Nelson Augusto Gonçalves - RJ., Dalva de Carvalho Souza Silva - RJ., Lillian Bernert - PR., Job Barreto Junior - RJ., Sandra Santos Perrota - RJ., Angela Maria da Silva - RJ., Nilma das Mercês Miranda - RJ. e Angela Maria Andrade - MG., de acordo com a determinação do Proc./DASP/nº 21.208/78.

Nº 171 - Excluir da Portaria SUSEP nº 101 de 25 de maio de 1979, publicada no *Diário Oficial* de 08 de junho de 1979 - Se-

ção I - Parte II, em virtude de desistência o Técnico de Contabilidade «A»-LT.MN 1042-Hamilton dos Santos Barbosa - RJ., de acordo com a determinação do Proc./DASP/nº 21.208/78.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 172 - Alterar a Portaria nº 135, de 26 de junho de 1979 publicada no *Diário Oficial* de 02 de julho de 1979, para declarar que a aposentadoria concedida ao servidor Helio Carneiro e Castro, matrícula 1.198.984, no cargo de Técnico de Seguros, código NS-935.7, classe «C», referência 52, do Quadro Permanente desta Superintendência, é com as vantagens da classe «C», referência 53, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no item II, da Instrução Normativa DASP nº 77, de 22 de fevereiro de 1978. - Francisco de Assis Figueira

combinados com o artigo 118, item 11, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481/77, Sylvia Belhan Imenes, Agente Administrativo SA-801.4, Classe «C», Referência 33, matrícula nº 2.115.668, do Quadro Permanente desta Autarquia. - Glauco Carvalho.

Proc. nº 11.264/79.

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº N-018, DE 30 DE JULHO DE 1979

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso IV, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, e o que consta do processo SUDEPE nº 10.287/71, resolve:

Art. 1º - Conceder permissão para que a embarcação pesqueira «DOM ROBERTO», registrada na SUDEPE sob o nº 9.35.00094,

de propriedade de Conservas Coqueiro S.A., estabelecida à Rua São Jorge, nº 95/195, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, opere na pesca de Sardinha (*Sardinella Brasiliensis*), na área regulamentada pela Portaria nº N-15, de 26 de agosto de 1977.

Art. 2º - As infrações serão punidas com as sanções do artigo 6º e do artigo 56 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. - José Ubirajara Coelho de Souza Timm

### Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização - DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, resolve:

nº 198 - Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição à embarcação pesqueira «NOSSA SENHORA DA PAZ IV», de propriedade do armador de pesca Francisco Augusto Gonçalves Sardo, residente à Avenida Beira Mar, nº 66 - Manaus, Estado do Amazonas e, consequentemente autorização para atuar na Pesca de Combinado (REDES, MALHADEIRAS E ESPINHEIS), no Rio Solimões e seus Afluentes.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de transportar, ou ter a bordo, rede de arrasto ou lance de quaisquer espécies, conforme determina a alínea «a» do artigo 2º da Portaria nº 466, de 08.11.1972.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56, do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Proc. Coreg. - AM/056/79

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da

competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Coreg-AM/0131/79, resolve:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição à embarcação pesqueira «ARMANDO MARTINS», de propriedade do armador de pesca Arthur Augusto Martins, residente à Rua José Paranaguá, nº 670, Centro Manaus, Estado do Amazonas e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Combinado (REDES, MALHADEIRAS E ESPINHEIS), no Rio Solimões e seus Afluentes.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de transportar, ou ter a bordo, rede de arrasto ou lance de quaisquer espécies, conforme determina a alínea «a» do artigo 2º da Portaria nº 466, de 08.11.1972.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56, do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Proc. Coreg-AM/0131/79  
Ali Zeni, Diretor-Substituto

(Emp. nº 13/79)

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

### Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/Nº 279 DE 26 DE JULHO DE 1979

O Secretário de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria Nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no *Diário Oficial* de 15 de maio de 1979, tendo em vista o Decreto Nº 92.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, Resolve:

Designar José de Oliveira, Agente Administrativo, Código 801.A, Referência 26, para a função de Chefe da Seção de Cadastro, Lotação e Pagamento, Código DAI.111.3, do Serviço de Pessoal, da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste-CR04, da Tabela Permanente deste Instituto. - Paulo Cesar de Albuquerque Caldas

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1979

O Secretário de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria Nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no *Diário Oficial* de 15 de maio de 1979, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto Nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea b do item 5, da Instrução Normativa DASP Nº 46, de 19 de agosto de 1975, Resolve:

Nº 282 - Designar Enilda Buarque de Araujo Silveira, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-801.B, Referência 31, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, da Secretaria de Administração, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto Nº 81.284, de 31 de janeiro de 1978.

O Secretário de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria Nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no *Diário Oficial* de 15 de maio de 1979, Resolve:

Nº 283 I - Dispensar, a partir de 28 de maio de 1979, Agenor Florêncio, Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.B, Referência 48, da função de Assistente, DAI-112.3, da Coordenadoria Regional do Centro Oeste - CR-04, e

II - Designar, Humberto Luiz Borges Bastos, Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.B, Referência 48, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, da Coordenadoria Regional do Centro Oeste - CR-04, do Quadro Permanente deste Instituto. - Paulo Cesar de Albuquerque Caldas

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA nº 370, DE 27 DE JULHO DE 1979

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar aposentada, compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, item I e 187,

PORTARIA SP/Nº 285 DE 27 DE JULHO DE 1979

O Secretário de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria Nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no *Diário Oficial* de 15 de maio de 1979, Resolve:

Designar Luiz Cezar Mesquita, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.A, Referência 30, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Centro Oeste - CR-04, do Quadro Permanente deste Instituto. — *Paulo Cezar de Albuquerque Caldas*

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 37, de 4 de abril de 1979, publicada no *D.O. Secção I — Parte II*, de 10 do mesmo mês e ano, foi feita a seguinte retificação:

Onde se lê: I — «Dispensar, de acordo com o Decreto-Lei Nº 6452, de 1º de maio de 1943, ... a partir de 01 de fevereiro de 1979,»

Leia-se: II — «...Dispensar, de acordo com o Decreto-Lei Nº 6452, de 1º de maio de

1943, a partir de 18 de abril de 1979, *Paulo Cezar de Albuquerque Caldas*, Secretário de Pessoal

PORTARIA Nº 301, DE 2 DE AGOSTO DE 1979

O Secretário de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria Nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no *Diário Oficial* de 15 de maio de 1979, e tendo em vista o processo/PR/DASP/Nº 16299/79, Resolve:

I — Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Datilógrafo, código LT-802, classe A, referência 16, da Tabela Permanente deste Instituto, a candidata habilitada em Concurso Público, Genilda Abreu Viza, na vaga decorrente da rescisão de contrato de José Pereira Damasceno Filho, Datilógrafo, código LT-802.A, referência 16.

II — A entrada em exercício, por parte da candidata ora admitida, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria. — *Paulo Cezar de Albuquerque Caldas*.

2. Agradecer, como agradece, a prestimosa colaboração da referida professora no exercício daquela função

Nº 207 — Dispensar, como dispensa, Wilton Ferreira Costa, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código 927.A, Referência «43», do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da função de confiança de Assistente do Departamento de Ensino, Código DAI-112.3 (S) constante do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal de Pernambuco, de que trata o Decreto nº 78065, de 16-7-76 — DOU de 19-7-76

Nº 208 — 1. Acolher, como acolhe, o pedido de dispensa de Helvécio de Carvalho Filho, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-402.3, Classe «C», do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Ensino, Código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal de Pernambuco, de que trata o Decreto nº 78065, de 16-7-76 — DOU de 19-7-76.

2. Agradecer, como agradece, a prestimosa colaboração do referido professor no exercício daquela função.

Nº 209 — Designar, como designa, Wilton Ferreira Costa, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código 927.A, Referência «43», do Quadro Permanente desta Escola, para exercer a função de confiança de Assistente do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, Código DAI-112.3 (S), constante do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, de que trata o Decreto nº 78.065 de 16-7-76 — DOU de 19-7-76.

Nº 210 — Designar, como designa, Helvécio de Carvalho Filho, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-402.3, Classe «C», para exercer a função de confiança de Assistente do Departamento de Ensino, Código LT-DAI-112.3 (S) constante da Tabela Permanente desta Autarquia Educacional.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo que dispõe a letra «j» do artigo 18 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 512-MEC, de 16-10-75, Resolve:

Nº 216 — Conceder, como concede, aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Constituição do Brasil, a Ulisses de Moura Santiago, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código 1027, Classe «D», Referência «32», do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal de Pernambuco (Processo 000579/79).

Nº 217 — Conceder, como concede, aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a da Constituição, e aplicação da Lei nº 6226, de 14 de julho de 1975, a Edvani de Oliveira Wanderley, Matrícula nº 1.715.835, no cargo de Au-

xiliar de Enfermagem, Código 1001, Classe «B», Referência «33», do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal de Pernambuco (Processo nº 001026-79).

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 512-MEC, de 16-10-75 e usando da competência que lhe é atribuída pelo artigo 12 do Decreto nº 72912, de 10-10-73 e tendo em vista o disposto no item «4» da Instrução Normativa nº 46/75 — DASP, Resolve:

Nº 220 — Designar, como designa, Roberto Navarro de Oliveira Almeida, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-402.3, Classe «C», para exercer a função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Ensino, Código DAI-111.3 (S), constante do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, de que trata o Decreto nº 78065, de 16-7-76 — DOU de 19-7-76.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela letra «j» do artigo 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria nº 512-MEC, de 16-10-75, e tendo em vista parecer favorável do DASP, contido no processo nº 21653/78-DASP, Resolve:

Nº 222 — Admitir, como admite, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, mo e do Trabalho, no emprego abaixo relacionado, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Pernambuco, os seguintes candidatos, habilitados em concurso público.

*Datilógrafo - LT-802.A — Ref. 16*  
01 — Deniso Martins Palmeira  
02 — Tarciso José Avelar de Freitas  
03 — Elisamar do Nascimento

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, no *Diário Oficial da União*.

*José Antonio de Lira, Diretor em exercício*

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela letra «j», do artigo 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria nº 512-MEC, de 16-10-75, e tendo em vista parecer favorável do DASP, contido no processo nº 21653/78-DASP, Resolve:

Nº 223 — Admitir, como admite, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego abaixo relacionado, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Pernambuco, os seguintes candidatos, habilitados em concurso público.

*Agente Administrativo LT-801.A — Ref. 24*

01 — Pedro Paulo Aureliano  
02 — Rosidete Alves de Santana

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, no *Diário Oficial da União*. — *José Antonio de Lira*

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 317 DE 19 DE JULHO DE 1979

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602 de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979.

A) No Quadro Permanente deste Colégio

I — da Classe «B» referência 31, para a classe «C» referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801.4, a

1 — Jorge Benildo dos Reis  
2 — Ony Chamarelli Coutinho, em vagas criadas pelo artigo 31, item II do Decreto nº 80.602 de 24 de outubro de 1977,

II — da classe «A» referência 41, para a classe «B» referência 42, da Categoria Funcional de Bibliotecário, código NS-932.4, a

1 — Maria Tereza Rego Teixeira, em vaga criada pelo artigo 31, item I do Decreto nº 80.602 de 24 de outubro de 1977. — *Tito Urbano da Silveira*

Ofício nº 75/79

#### Retificação

Na Portaria nº 293, de 10 de julho de 1979 e publicada no *Diário Oficial II, Secção I Parte II* de 19 de julho de 1979:

Onde se lê: Ananias de Menezes;  
Leia-se: Archias de Menezes.

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 162 DE 19 DE JULHO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12-12-74 e o Regimento Interno da Escola, resolve:

Declarar vago, em virtude da demissão de seu ocupante, Marco Antonio Telexe da Silva, o cargo de Agente de Portaria, TP 1.202, constante do Decreto nº 78.328 de 26-8-76, publicado no *D.O.U.* de 1-9-76.

Pelotas, 19 de julho de 1979. — *Platão L. A. da Fonseca*, Diretor — *Dayton Daunis Vetromilla*, Chefe do D. P. — Registre-se. Comunique-se. Publique-se. — Chefe do Gabinete.

PORTARIA Nº 166 DE 20 DE JULHO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12-12-74 e o Regimento Interno da Escola e, ouvido o Chefe do Departamento de Pessoal de acor-

do com o que dispõe o Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o Art. 2º, combinado com o Art. 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979:

a) Na Tabela Permanente desta Escola Técnica Federal de Pelotas,

I — da classe B, referência 31, para a classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. Aira Nunes Santiago  
2. Hilda Maria Pinheiro Soares  
3. João Norberto Mattos Vinholes  
4. José Maria Chagas  
5. Maria da Graça Prestes Machado  
6. Niara Poreira Cardoso

Pelotas, 20 de julho de 1979. — *Platão L. A. da Fonseca* — *Dayton Daunis Vetromilla*

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 512-MEC, de 16-10-75 e usando da competência que lhe é atribuída pelo artigo 12 do Decreto nº 72912, de 10-10-73 e tendo em vista o disposto no item «4»

da Instrução Normativa nº 46/75 — DASP, — Resolve:

Nº 206 — 1. Acolher, como acolhe, o pedido de dispensa de Teresa Lélia Buarque de Lacerda, Professora de Ensino, da função de confiança de Assistente do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, Código LA-DAI-112.3, da Tabela Permanente desta Autarquia Educacional.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA nº 525, DE 17 DE JULHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 008242/79, resolve:

Conceder exoneração, a partir de 25 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Ivan Vasconcelos Brito, matrícula nº 1.090.608, do cargo de Professor Assistente, código EC-503, do Quadro Suplementar desta Universidade.

PORTARIA nº 544, DE 19 DE JULHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 004877/79, resolve:

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal a Amarílio Vieira Leite, matrícula nº 1.629.662, no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM.1027, ref. 34, do Quadro Permanente desta Universidade. — *João Azevedo*

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

#### Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 934, DE 24 DE JULHO DE 1979

O Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Goiás, usando da

competência delegada pela Portaria nº 734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo DASP/nº 9.997/79, resolve:

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista (CLT), no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), Código LT-1006.C, Referência 21, as seguintes candidatas habilitadas em concurso público:

Cely Leal de Almeida

Dayse Moreira Brasil Leite

Delzica de Araújo Godinho — João José Artiaga Nicolau

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 385  
DE 26 DE JULHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1979, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e

102 item I, letra a da Constituição, combinado com os artigos 78, § 2º e 117 da Lei nº 1.711/52, a Olivia Libra Germano matrícula nº 2.067.463, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código: NM-1001.A.27, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo UFPE. nº 29.006/79). — Paulo

Frederico do Rêgo Maciel

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 144 DE JUNHO  
DE 1979

Os Reitores da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e da Universidade Federal do Pará, usando da atribuição que lhes conferem os artigos 27, 28 e 29, da Lei nº 4.881-A, de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5714/79, resolvem:

Transerir Jamil Corrêa Mourão, Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para o Quadro Permanente da Universidade Federal do Pará. — Arthur Orlando Lopes da Costa, Reitor da UFRRJ — Aracy Amazonas Barreto, Reitor da UFPA.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Investimentos  
Brasileiros S. A. — IBRASA

ATA DA 246ª REUNIÃO  
DE DIRETORIA

Aos 5 (cinco) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove, às 10 (dez) horas, reuniu-se a Diretoria Executiva de Investimentos Brasileiros S.A. — IBRASA, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Dr. Afonso José Guerreiro de Oliveira, na forma do artigo 24, letra «c» do Estatuto Social, que convidou a mim, Antonio Carlos da Motta Ribeiro para secretariar a reunião. Tendo sido verificada a presença de todos os Diretores da Empresa, na forma e para os efeitos do artigo 23 do Estatuto Social, o Diretor-Superintendente deu por iniciados os trabalhos. A seguir, foram examinados os seguintes itens da Ordem do Dia: — I — Aprovação das Demonstrações Financeiras da IBRASA — Com a palavra o Dr. Antonio Carlos da Motta Ribeiro propôs a aprovação das demonstrações financeiras da IBRASA, elaboradas em 31.12.78. Prosseguindo, disse que, nos termos do parágrafo 3º do artigo 176 da Lei 6.404/76, deveria ser aprovada pela Diretoria a destinação do lucro do exercício, levado à Conta de Reserva de Lucros a Realizar, no valor de Cr\$26.876.173,25 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e três cruzeiros e vinte e cinco centavos), já deduzido a parcela de 5% (cinco por cento), correspondente à Reserva Legal, de Cr\$1.414.535,43 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta e três centavos), no pressuposto de sua aprovação pelo BNDE e pela Assembléia Geral de Acionistas. Esclareceu ainda, que não ha-

veria distribuição de dividendos, tendo em vista que a constituição de Reserva de Lucros a Realizar, baseou-se na receita de participação societária, decorrente da avaliação dos investimentos pela equivalência patrimonial, conforme faculta o artigo 197, parágrafo único, alínea «b» da Lei de Sociedade por Ações. Posta em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. II — Promoção e Reenquadramento de Pessoal — A Diretoria aprovou as promoções, bem assim o reenquadramento do pessoal da IBRASA, conforme normas nesse sentido, e relação em poder do Núcleo Administrativo Financeiro, com vigência a partir do dia primeiro de março do corrente. III — Cessão de Salas — A Diretoria autorizou ao Núcleo Administrativo Financeiro providenciar a cessão e transferência do contrato de locação das salas que a IBRASA ocupa no 15º andar do prédio nº 37 da Avenida Rio Branco, bem como a venda dos aparelhos de ar condicionado que as guarnecem e das benfeitorias feitas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, em seguida, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, foi aprovada e vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 5 de março de 1979. — Afonso José Guerreiro de Oliveira, — Antonio Carlos da Motta Ribeiro, — Ronaldo Laport Ribeiro, — Juvenal Osório Gomes

### CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JCDF, nesta data foi arquivada sob o número: 8758

Brasília, 19 de julho de 1979. — Waldyr Peixoto, Secretário Geral

(Nº 6873 — 30.7.79 — Cr\$1.700,00)

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 193 DE 20 DE JULHO  
DE 1979

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 item VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 8 de abril de 1975, Resolve:

designar o Doutor Rex Nazaré Alves, Diretor Executivo I, para exercer a Presidência da CNEN, por motivo de meu afastamento do País, a partir de 24 de julho de 1979. — *Hervásio G. de Carvalho*

Ofício nº 1229/79 - Ag. Nacional

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 24 DE JULHO  
DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto nº 72.872, de 3-10-73, e tendo em vista o despacho de 13-7-79, do sr. Secretário de Pessoal Civil do DASP, no Processo nº 11.960/79, resolve:

Nº 226 — Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo relacionado, os seguintes candidatos em concurso público:

Categoria Funcional de Agente Administrativo LT.SA.801.A.Ref.24

Manaus — AM

1 — Maria de Fátima Neves Lopes

2 — Sebastião Monteiro de Andrade

Em consequência ficam dispensados da função de datilógrafo: LT.SA.802.A. (Proc. 6399/79)

PORTARIAS DE 26 DE JULHO  
DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto 72.872, de 3-10-73, e tendo em vista o disposto no item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial 1070, de 10-3-75, resolve:

Nº 242 — Dispensar, a pedido, a partir de 12 de julho de 1979, da Tabela Permanente deste Departamento, o Engenheiro LT.NS.916.A.Referência 37, Benedito Pres-tes Picanço, lotação da 1ª Diretoria Regional. (Proc. 6224/79).

Nº 243 — Dispensar, a pedido, a partir de 1 de agosto de 1979 da Tabela Permanente deste Departamento, o Agente Administrativo LT.SA.801.A. Referência 26, Rivail Cirineu Conte, lotação da 8ª Diretoria Regional. (Proc. 6070/79). José Reinaldo Carneiro Tavares

PORTARIAS DE 26 DE JULHO  
DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto 72.872, de 3-10-73, e tendo em vista o disposto no item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial 1070, de 10-3-75, resolve:

Nº 236 — Conceder aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III e 102, item I, letra «a» da Emenda Constitucional nº 01/69, e nos termos do artigo 176, item II, da Lei 1711, de 28-10-52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Agente de Serviços de Engenharia NM.1013.C.Referência 33, José Vicente da Silva — matrícula nº 1.165.514, lotação da 3ª Diretoria Regional. (Proc. nº 6042/79).

Nº 237 — Conceder aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento na forma dos artigos 101, item III e 102, item I, letra «a» da Emenda Constitucional nº 01/69, e nos termos do artigo 176, item II, da Lei 1711, de 28-10-52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Agente de Serviços de Engenharia NM. 1013.C.Referência 33, Aloísio Ramos de Oliveira — matrícula Nº 2.025.760, lotação da 3ª Diretoria Regional. (Proc. 6041/79).

Nº 238 — Conceder aposentadoria no Quadro Suplementar deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III e 102, item I, alínea «a» da Emenda Constitucional nº 01/69, e nos termos do artigo 176, item II, da Lei 1711/52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Tesoureiro de 1ª Categoria, Otton Ribeiro do Rosário — matrícula nº 2.157.750, lotação da Administração Central. (Proc. 5708/79).

Nº 239 — Conceder aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III e 102,

item I, letra «a» da Emenda Constitucional nº 01/69, e nos termos do artigo 176, item II da Lei 1711, de 28-10-52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Agente Administrativo SA.801.B.Referência 30, Godofredo de Souza Costa - matrícula nº 2025.792, lotação da 3ª Diretoria Regional. (Proc. 6040/79).

Nº 240 — Conceder aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item I e 102, item I, letra «a» da Emenda Constitucional nº 01/69, e nos termos do artigo 176, item III combinado com o artigo 178, item I, letra «b», da Lei 1711, de 28-10-52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Agente de Portaria TP.1202.B.Referência 8, Jorge Bartholomeu dos Santos — matrícula nº 2.081.502, lotação da Administração Central. (Proc. 5582/79).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto 72.872, de 3-10-73, e tendo em vista o disposto no Decreto 78.391, de 9 de setembro de 1976, combinado com a alínea «b», da Instrução Normativa do DASP nº 46, de 19-8-75, e de acordo com o processo DASP nº 20.158/76, resolve:

Nº 244 — Designar Romeu Luiz da Silva, ocupante do cargo de Desenhista NM. 1014.B.Referência 31, do Quadro Permanente deste Departamento, para exercer a função de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos - DAI.111.2, da Divisão de Projetos e Obras da 11ª Diretoria Regional, em caráter provisório, ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Engenheiro, correlata com a referida função, de acordo com o que determina o Decreto 78.391/76, que implantou o Grupo DAI.110, neste Departamento. (Proc. 5946/79). José Reinaldo Carneiro Tavares

PORTARIAS DE 27 DE JULHO  
DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto 72.872, de 3-10-73, e tendo em vista o disposto no Decreto 78.390, de 9 de setembro de 1976, resolve:

Nº 250 — Nomear o Técnico em Comunicação Social — Max Sang, para Assessor - LT.DAS.102.1, da Diretoria Geral, em vaga decorrente da exoneração de Otto Pfafstetter. (Proc. 5825/79).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto 72.872, de 3-10-73, e tendo em vista o disposto no Decreto 78.391, de 9 de setembro de 1976, resolve:

Nº 251 — Designar o Engenheiro NS.916.C.Referência 52, do Quadro Permanente deste Departamento, Otto Pfafstetter, para Assistente DAI.112.3, da Diretoria Geral, em vaga decorrente da aposentadoria de Arildes Almeida Faria.

Em consequência fica exonerado da função de Assessor da mesma Diretoria. (Proc. 5825/79). José Reinaldo Carneiro Tavares

### Divisão do Pessoal

PORTARIAS DE 24 DE JULHO  
DE 1979

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto 80.602, de 24 de outubro de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº 6495/79, resolve:

Nº 232 — Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, alterado pelo de nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, com efeitos a partir de 1 de agosto de 1979, no Quadro Permanente desta Autarquia, aos servidores constantes dos anexos. Dylmar Aures Fonseca - Diretor da Divisão de Pessoal.

Anexo I

Categoria Funcional de Agente Administrativo

a) da Referência 31, da Classe B, para a Referência 32, da Classe C, Código: SA-801

- 1 - Luiz Carlos Guimarães
- 2 - Edna Vieira
- 3 - Mariano Guimarães dos Santos
- 4 - Redoval de Souza Maia
- 5 - Carlos Roberto Gomes da Silva
- 6 - Gislaíne Barreto Rodrigues
- 7 - Alcides de Souza Lima Neto
- 8 - Maria Diva de Lira Vasco
- 9 - Severina Martins da Silva
- 10 - Monelisa Barros Monte
- 11 - Clovis da Silva Limeira
- 12 - Raimunda Menezes Batista da Costa
- 13 - Petronio Augusto Dias Prates
- 14 - Rosa Maria Puonzo Rodrigues
- 15 - Helio Cavalcanti Costa
- 16 - Sebastião Cesar da Silva Filho
- 17 - Aramis Zozimo da Silveira
- 18 - Licínio Balsamão Filho
- 19 - Serafim Fernandes Murta
- 20 - Odilon Campos da Mota
- 21 - Edenir Budal
- 22 - Aldo Derrecci Rodrigues
- 23 - Carlos Osmar Pinto
- 24 - Paulo Zuco
- 25 - Jorge Gonçalves da Rosa

Anexo II

Categoria Funcional de Desenhista

a) da Referência 30, da Classe A, para a Referência 31, da Classe B, Código: NM-1014

- 1 - Aloysio Pedro Ventura

Anexo III

Categoria Funcional de Motorista Oficial

a) da Referência 15, da Classe A, para a Referência 16, da Classe B, Código: TP-1201

- 1 - Milton Casatle
- 2 - Noé Constantino da Silva
- 3 - José de Santana Nimo
- 4 - Manoel José Paiva
- 5 - Edson Pereira
- 6 - Galvane Muylaert Batista
- 7 - Adail Borba
- 8 - Alvício Dähl Filho

Nº 233 - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, alterado pelo de nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, com efeitos a partir de 1 de agosto de 1979, na Tabela Permanente desta Autarquia, aos servidores constantes dos anexos. Dylmar Aures Fonseca

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1979

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º letra I, do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 3 seguinte, resolve:

Nº 722/DPE - Considerar dispensado, a partir de 25.02.79, Antonio Oliveira Santos, agente de Serviços de Engenharia, 1013. D, f. 31, mat. 2.086.369, CIS 013.651, da função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Cartografia, código DAI-111.2, 4ª Diretoria Regional, para a qual foi designado pela Portaria nº 892/DPE, de

Anexo I

Categoria Funcional de Agente Administrativo

A) da Referência 31 da Classe B, para a Referência 32, da Classe C, Código: LT-SA-801

- 1 - Indaia Jacobina Ferreira
- 2 - Carlos Alberto de Moraes Sá

Anexo II

Categoria Funcional de Médico

a) da Referência 49, da Classe B, para a Referência 50, da Classe C, Código: LT-NS-901

- 1 - Jorge de Carvalho DJB

Anexo III

Categoria Funcional de Motorista Oficial

a) da Referência 16, da Classe A, para a Referência 16, da Classe B, Código: LT-TP-1201

- 1 - Severino Nascimento Silva
- 2 - Ivan Ribello Guedes
- 3 - Itamar Godran de Freitas - Dylmar Aures da Fonseca

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº 5660/78, resolve:

Nº 234 - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, alterado pelo de nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, no Quadro Permanente desta Autarquia, da Referência 20, da Classe B, para a Referência 21, da Classe Especial, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código: TP-1201, a partir de 1 de agosto de 1979, a Zelmíro Joaquim Antonio, em vaga de Raimundo Ferreira de Almeida, aposentado em 6-2-79 e a Sepé Tleraju de Oliveira, em vaga de Izidoro Ferreira, aposentado em 22-3-79. Dylmar Aures Fonseca

RETIFICAÇÕES

Nas Portarias publicadas no Diário Oficial da União, Seção I - Parte II, de 26-7-79; Página 4.272:

Nº 211 - Onde se lê: O Diretor-Geral do Departamento Nacional Saneamento...

Leia-se: O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento...

Onde se lê: ... do artigo 6º do Decreto 72.782...

Leia-se: ... do artigo 6º do Decreto 72.872...

Nº 212 - Onde se lê: ... atribuições que lhe confere o item IV...

Leia-se: ... atribuições que lhe confere o item VI...

Na Ata nº 58-79 publicada no Diário Oficial da União de 26-7-79 Seção I - Parte II, página 4.275:

Onde se lê: ... trecho em galeria do Riacho «Pouca Vergonha»...

Leia-se: ... trecho em galeria do Riacho «Pouca Vergonha»...

13.09.77, publicada no D. O. de 26.09.77, em face de seu falecimento naquela data ( Proc. nº 4864/79 - DNOCS).

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra «I», do Decreto nº 73.159, de 14.11.73, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea «b» do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, publicada no Diário Oficial de 20.08.75, resolve:

Nº 723/DPE - Designar Silvío Liberato de Moura, Engenheiro, 916. C, ref. 52, mat. 2.108.473, CIS 045.991, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do

Serviço de Cartografia, código DAI-111.2, da 4ª Diretoria Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Geógrafo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D. O. de 03.06.77, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função de Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Áreas de Montante, código DAI-111.2, da citada Diretoria, para a qual foi designado pela Portaria nº 773/DPE, de 11.08.77, publicada no D. O. de 22 seguinte (Proc. nº 4864/79 - DNOCS).

Nº 724/DPE - Designar Fernando Octávio de Araújo Costa, Agente Administrativo, 801.C, ref. 34, mat. 1.284.685, CIS 008.437, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Áreas de Montante, código DAI-111.2, da 4ª Diretoria Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763 de 01.06.77, publicado no D. O. de 03 seguinte (Proc. nº 4864/79 DNOCS).

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-742/79

Portarias

Os servidores adiuto discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, pela seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAL

Nº 204, de 16-7-79 - a contar de 16-7-79, Mário Soares Filho, matrícula 810.960, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

Datadas de 17-7-79: Nº 250 - a contar de 20-4-79, Nélde Ferraz de Castro Dias, mat. 893.821, Médica, ref. 32, Nº 251 - a contar de 6-6-79, Adelmo da Cruz Teixeira, mat. 840.790, Agente Administrativo, ref. 24.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 310, de 19-7-79 - a contar de 31-6-79, Sydieudo Raimundo Reginaldo de Melo, mat. 843.815, Agente de Portaria, ref. 05.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 149, de 16-7-79 - a contar de 29-6-79, Antonio Kleber Menezes Lavareda, mat. 706.193, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

RELAÇÃO Nº INAMPS-743/79

Portarias

Secretaria Regional de Pessoal - SRPR

Pelas portarias abaixo, de numeradas as de admissão adiante mencionadas, foram tornadas sem efeito pelos motivos expostos a seguir, na parte referente aos candidatos relacionados, admitidos sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos indicados, focu habilitação nos Concursos DASP a seguir: Nº 149, de 20-6-78 - PTRPRP-30/78 (BS/DG-68/78), C-9, Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24 - não assinatura do Contrato de Trabalho dentro do prazo legal: Elba Azevedo Hugon, Lucinir Pereira Ferreira, Helmuth Milbratz, Pedro Paulo Nunes, Maria da Rocha e Silva, Ivoni Sodré Vargas, Ana Maria Bez Castro e Antonio Sidnei Antunes Damasco; PT/RPRP-30/78 (BS/DG 68/78), nº 189, de 11-7-78, C-9, Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24 - opção por final de classificação: Marilene Romanovskí, Wilson Kroft, Ana Lucia Lourenço, Arlete de Fátima Carbonar, José Henriz Gubert, José Manoel de Oliveira, Luiz Fernando Lisboa Gomes, Jurema Buch Ribus, Odília Capobianco Lopes, Ivete Kita, Dielêa Aparecida Corrêa, Regina Lucia Willy, Luiz Alberto Maçuneiro, Lidia Maria Campos, Marilda dos Santos, Aparecido dos Santos, Maria Kiyoko Horiuchi, Vera Lucia Guelere, Walter Vicente de Oliveira, Rosa Tamiko Shibukawa, Maria Eufemia Saladini Alcantara, Nilton Fontenelli Piedade, José Atilio Cuvicchioli, José Tadeu Dolinski, Augustinho Argemiro Ludwig, Enio Ribeiro de Sá, Luiz Antonio de Souza, Claudete Luzia Sequinel Neves, Maria Aparecida Moura, Lucia Ayko Oshiyama, Oscar Rati, José Francisco Pereira, Orlando Stringari, Acyr Correia Junior, Carlos Aristes Larrosa, Juraci de Fátima Amarantes, Laudeny Fagundes, Levi Domingos da Silva Lima, Ivete Bogut, Julia Ortmyer, Karin Regina Strle Dalmaz, Francisco de Assis e Silva, Maria Aparecida Bonomo, Marina Periotto Silva, Vanda de Paulo Chueiri, Rodney Hugo Serana, Gil Emerich, Julia Rosa Bulgarelli Guadanhim, Renato Glowacki, Daura dos Santos Camargo, Irene Ignacio, Marilisa Varallo Povoá, Nair do Carmo Ratti, Mirian Nazaré Batistela, Francisco Laguna, Marina de Paula Trindade, Jurema Silocchi Fancelli, Antonio de Almeida Silva, Maria Monteiro Rocha, Waldemar Sato, Domingos Uraque, Nilza Engracia Leite, Orides Santo Pizzo, Francisca Maria Tondo Pegoraro, Deomar Antonio Feroldi, Santo Luiz Silvestrin, Vilce Terezinha Damaren, Nicon Kopko, Elizabeth Maria dos Santos, João Francisco de Assis Amaral, Juraci Joana da Paixão Borges, Erierton Antonio Spina, Edite Rocha, Wilson Rodrigues de Moura, Mirian Prato Frigo, Lilian Mercedes Palma, Milton Fazolo, Maria de Lourdes Barbosa Lima, Arlete de Almeida Brandt, Eleni Petermann de Oliveira, Vanilde Mioto Carpentieri, Jamile Abou Nouh, Norival Trautwein, João Janesko Junior, Leonora Satiko Sano, Ivete Maria de Castilhos e Ananias de Souza; nº 192, de 11-7-78 - PT/RPRP-30/78 (BS/DG 68/78), C-9, Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24 - incapacidade temporária e pronunciamento da SPS conforme fls. 12 do Processo INAMPS/DG - 3.006.686/78, Maria Delurdes Sicka Fernandes.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 528, de 16-7-79 - Retifica a PT INAMPS/RJAP-434/79 (BS/DG 114/79), na parte referente aos nomes dos servidores José Nazareno de Souza, para José Nazareno de Souza Azevedo, C-14 e Maria Alice Pereira Andrade para Maria Alice Parreira Andrade, C-20, por ter saído com incorreção na Portaria acima referida.

## Secretaria Regional de Administração — SRMA

Datadas de 13-7-79: n.º 141 — Declara que os servidores a seguir relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, tiveram atingidas as suas classificações no concurso C-10.01, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional: Fernando Neves da Costa e Silva, matrícula 840.352; Joana Rocha de Farias, mat. 840.479; n.º 140 — Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, código LT/NS-901.4, Classe A, ref. 32, na Superintendência Regional do INAMPS no Maranhão, em face de habilitação no concurso DASP/C-10.01: Carlos Alberto Vieira Gama, Horácio Lopes de Oliveira e Souza, Armando Bogéa de Oliveira, Maria de Lourdes Fernandes Abreu, José Francisco Oliveira Teixeira, Conceição de Maria Lobato Oliveira, Heliomar da Alcântara Pavão, Francisco Gomes de Oliveira, Miécio de Miranda Jorge Filho, Marluce Alves Pinto Ferraz, Conceição de Maria Macau Andrade, Carlos Augusto da Silva Ramos, Júlio Newton dos Santos Salgueiro, Francisco Barboza de Brito, Sonia Maria Tavares Lima, Orlando Ferreira Matos, Raimundo João Valois Neto, Luiz Carlos Rodrigues Ericeira, Antonio Anglada Casanovas, Edeomílio Salgado Trovão, José Fortunato Branco Bandeira e José Maria Ayres Maia.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRPR

Datadas de 6-6-79: n.º 222 - 1 — Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo na Superintendência Regional de Santa Catarina, tiveram atingida a sua classificação no concurso C-9, do DASP, realizado em Pato Branco - PR., para a mesma categoria funcional: Santo Luiz Silvestrin, mat. 860.008; Deomar Antonio Feroldi, mat. 860.349 e Vilce Terezinha Damaren, matrícula 869.401.2 - Exclui, os nomes dos referidos candidatos, da Portaria de Final de Classificação n.º RPRP-189/78 e consequentemente da Portaria de Admissão n.º RPRP-30/78; n.º 223-1-Declara que o servidor Helmut Milbratz, mat. 869.381, admitido em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo na Superintendência Regional de Santa Catarina, teve atingida sua classificação no concurso C-9 do DASP, para a mesma categoria funcional. 2-Exclui, o nome do referido candidato, da Portaria de não comparecimento para assinatura do C.I.T. de n.º RPRP-149/78 e consequentemente de Admissão PT/RPRP-30/78; n.º 224 - 1 - Declara que a servidora Maria Delurdos Sicka Fernandes, mat. 860.265, admitida em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo na Superintendência Regional de Santa Catarina, teve atingida sua classificação no concurso C-9 do DASP, para a mesma categoria funcional. 2 - Torna sem efeito a PT/RPRP-192/78, que considerou a referida candidata inapta e consequentemente exclui o seu nome da Portaria de Admissão de n.º RPRP-30/78; n.º 225 - 1 Autoriza a lavratura do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho na Superintendência Regional de Santa Catarina, dos servidores abaixo relacionados, em virtude de sua habilitação no concurso C-9, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24, ficando em consequência, definitivamente desvinculados, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos: Ana Maria Bez Castro, mat. 808.817; Lucinir Pereira Ferreira, mat. 810.597 e Antonio Sidnei Antunes Damasco, mat. 811.476. 2 - Exclui, os nomes dos referidos candidatos, da Portaria de não comparecimento para assinatura do C.I.T. de n.º RPRP-149/78 e consequentemente da Portaria de Admissão de n.º RPRP-30/78.

## RELAÇÃO N.º INAMPS-745/79

## Portarias

## Secretaria de Administração.

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

N.º 281, de 17-7-79 - Dispensa Hélia Lacerda Vargas, mat. 36.954, Agente Administrativa, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, n.º 11.41313, na Coordenadoria de Legislação do Departamento de Pessoal.

## UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Na forma da RS n.º INAMPS - 32.1/78

Datadas de 24-7-79: n.º 331 — Proc. 3.039.249/79, concede aposentadoria de acordo com o artigo 176, item II, da Lei n.º 1.711/52, observado o item I, letra «a» do artigo 102, da Constituição, a Zélia de Queiroz Caputo, mat. 12.200, Agente Administrativa, ref. 33, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e às vantagens do cargo; n.º 332 Proc. 3.039.124/79, concede aposentadoria de acordo com o artigo 176, item II, da Lei n.º 1.711/52, observado o item I, letra «a», do artigo 102 da Constituição, a Auttamiro Pereira Mendes, mat. 10.020, Artífice de Artes Gráficas - Contratista, ref. 26, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de cargo efetivo, acrescido da gratificação da função de Chefe de Seção de Impressão Tipográfica, código DAI-111.1, na forma prevista no artigo 180, letra «a», da Lei n.º 1.711/52; n.º 333 — Proc. 3.038.924/79, dispensa, a pedido, a contar de 2.7.79, Marcelo Cabrera da Costa, mat. 710.487, Agente Administrativo, classe «A», SA-801.2, ref. 24; n.º 334 — Processo 3.039.625/79, exonera, a pedido, a contar de 23-5-79, Waldir da Conceição, mat. 65.262, Servente, nível 5, do Quadro Suplementar.

## RETIFICAÇÃO

Na Relação n.º INAMPS 706, de 17-7-79, publicada no D.O.U. n.º 138, de 20-7-79, págs. 4.184/4.187, na parte referente a Secretaria de Administração, na PT/SAD-274, de 12-7-79, onde se lê: Maria Teresinha Veltrão Carneiro, leia-se Maria Teresinha Beltrão Carneiro.

## RELAÇÃO N.º INAMPS-746/79

## PORTARIAS

Pelas PT/SRMG abaixo, na forma da PT n.º PR-260/78, foi resolvido:

74, de 29-6-79 — a) dispensar, a pedido, Roberval Junqueira Franco, matrícula 817.901, da função de confiança de Coordenador Regional de Administração Médica, código LT-DAS-101.1, n.º 31.40290; e b) designar Hissa Abráhamo Neto, Médico, para exercer a função mencionada no item acima.

75, de 4-7-79 — a) dispensar, a pedido, Hugo Teixeira de Carvalho, matrícula 877.365, da função de Chefe de Posto Campos Sales, código DAI-111.3, n.º 23.07708; e b) designar François Khoury, matrícula 882.689, Médico, para exercer a função mencionada no item acima.

76, de 5-7-79 — Nomear José Elias Lasmar, matrícula 184.775, Médico, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Promoção de Saúde Individual, código DAS-101.1, n.º 31.40288.

78, de 16-7-79 — Nomear Fernando Araújo, matrícula 59.345, Médico, para exercer o cargo em comissão de Secretário Regional de Medicina Social, código DAS-101.2, n.º 32.40101.

## NA FORMA DO ARTIGO 112 DO REGIMENTO INTERNO

SRCE-108, de 13-7-79 — Considerando o disposto na RS n.º INAMPS-13.4/78, Luciano Simões Eugênio de Sousa, matrícula 877.651, foi dispensado, a pedido, da função de Chefe de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, n.º 23.03301, em 505-323.

Pelas PT/SRCE abaixo, de 13-7-79, considerando o disposto na RS n.º INAMPS-13.4/78, os seguintes Médicos foram designados para exercer as funções de Chefe de Posto, código DAI-111.3, indicadas:

109 — Juarez Saraiva de Jesus, matrícula 871.954 — Função n.º 23.03301, no PAM 505-323.

110 — Alfredo Fernandes Franco, matrícula 875.644 — Função n.º 23.03303, no PAM 505-324.

111 — Antonio Lins Melo, matrícula 816.926 — Função n.º 23.30317, no PAM 505-325, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, n.º 22.03319, no mesmo Posto.

## NA FORMA DO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO

Pelas PT/SRPI abaixo, ambas de 18-7-79, os seguintes Técnicos de Administração foram designados para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, as funções adiante mencionada, código DAI-111.3, da estrutura aprovada pela PT n.º MPAS-1.112/78:

84 — Maria Farias Oliveira Chaves, matrícula 828.536 — Coordenador Regional de Orçamento-Programa, n.º 23.44350, ficando dispensada, em consequência, da função de Coordenador Regional de Planejamento de Saúde, código DAI-111.3, n.º 23.44347.

85 — Raimundo José Cunha Araújo, matrícula 891.896 — Coordenador Regional de Planejamento de Saúde, n.º 23.44347, ficando dispensado, em consequência, da função de Coordenador Regional de Orçamento-Programa, código DAI-111.3, n.º 23.44350.

## RELAÇÃO N.º INAMPS-747/79

## PORTARIAS

## NA FORMA DA PT N.º RJAP-303/78

Pelas PT/517-003.25 abaixo, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Artigo 176, item II, da Lei n.º 1.711/52, observado o item I, letra «a», do artigo 102 da Constituição do Brasil — Vencimentos e vantagens dos cargos citados.

989, de 20-7-79 — Proc. 517-300=476/79 — Attila Justino Alves, mat. 27.431, Artífice de Eletricidade e Comunicações, ref. 25.

990, de 20-7-79 — Proc. 517-0=28.201/79 — Guilhermina Lopes Mattos, matrícula 29.342, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

991, de 20-7-79 — Proc. 517-000=27.373/79 — Octavio Azevedo Filho, matrícula 2.295, Agente Administrativo, ref. 33.

998, de 23-7-79 — Proc. 517-000=27.561/79 — Amaury Monteiro, mat. 8.516, Técnico em Radiologia, ref. 33.

999, de 23-7-79 — Proc. 517-000=24.271/78 — José Ferreira, mat. 32.840, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, ref. 26.

1.000, de 23-7-79 — Proc. 117-051=4.549/78 — Maria José Barcellos Cavaco, matrícula 8.983, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

Artigo 176, item III, da Lei n.º 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil.

992, de 20-7-79 — Proc. 517-300=695/79 — Elvira Ramos, matrícula 1.911, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 5 - 27/30 (vinte e sete trinta avos) dos vencimentos do cargo.

994, de 20-7-79 — Proc. 517-312=217/79 — Maria José Teixeira Tatagiba, matrícula 186.343, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 5 - 22/30 (vinte e dois trinta avos) dos vencimentos do cargo.

1.001, de 23-7-79 — Proc. 517-000=28.403/79 — Lucy Seixas Fernandes, matrícula 24.671, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - 23/30 (vinte e três trinta avos) dos vencimentos do cargo.

Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra «b», da Lei n.º 1.711/52 — Vencimentos e vantagens dos cargos citados

993, de 20-7-79 — Proc. 517-000=30.332/79 — Heljo Ribeiro Campista, matrícula 29.613, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, ref. 25.

995, de 20-7-79 — Proc. 517-000=28.402/79 — Maria Nicéa Braga, matrícula 68.567, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

## RELAÇÃO N.º INAMPS-748/79

## PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, na forma da PT n.º RJAP-303/78 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi resolvido:

996, de 20-7-79 — Proc. 17-051=69.959/78 — Retificar a PT n.º RJPP-173, de 23-5-78, que concedeu aposentadoria a Maria Altoé, mat. 65.086, para declarar que, a contar de 1º-12-78, a mesma passa a vigorar na forma do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra «b», da Lei n.º 1.711/52.

1.002, de 23-7-79 — Proc. 317-300=250/78 — Tornar sem efeito a aposentadoria concedida a Lino Vieira da Silva, matrícula 14.266, Contador, ref. 51, através da PT n.º 517-003.25=921, de 28-6-79, em face do falecimento do mesmo, ocorrido em 26-6-79.

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

## NA FORMA DA RS Nº INAMPS-137/79

ALAP-203, de 13-7-79 - Proc. 302-000=1.847/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, alínea «b», do artigo 102 da Constituição do Brasil - Jaciro Soares Milito, matrícula 41.470, Técnica em Radiologia, ref. 32 - Vencimentos do cargo, acrescidos de 40%, referentes à gratificação de Raios X, conforme previsto na Lei nº 4.346/64, artigo 34, parágrafo 1º.

AMAP-135, de 13-7-79 - Proc. 503-000=1.671/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra «a», do artigo 102 da Constituição do Brasil - Cecilda Gomes da Silva, matrícula 14.029, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - Vencimentos e vantagens do cargo.

## NA FORMA DA RS Nº INAMPS-32.1/78

MGAP-236, de 19-7-79 - Proc. 311-000=9.188/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I do artigo 102 da Constituição do Brasil - Levy de Oliveira, matrícula 50.371, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23 - Vencimentos e vantagens do cargo.

MGAP-237, de 19-7-79 - Proc. 311-000=9.347/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra «a», do artigo 102 da Constituição do Brasil - Alice Coelho da Motta Camanducaia, matrícula 22.442, Agente Administrativo, ref. 34 - Vencimentos e vantagens do cargo.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-749/79

## PORTARIAS

Pelas portarias abaixo citadas os servidores mencionados foram dispensados, dos seguintes empregos, a contar das datas indicadas:

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMA

Nº 146, de 19-7-79 - Anselmo de Oliveira, mat. 839.742, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), ref. 22, em virtude de haver feito concurso público para área diversa daquela em que se encontrava situado, a contar de 16-7-79, visto encontrar-se de licença para tratamento de saúde até 14-7-79.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

A pedido: Nº 106, de 18-7-79 - a contar de 26-6-79, Antonio dos Santos Rocha Filho, mat. 896.993, Médico, ref. 32; nº 107, de 18-7-79 - a contar de 5-6-79, Maria Lúcia Martins, mat. 848.922, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 599, de 20-7-79 - a pedido, a contar de 2-6-79, Ana Maria Simas da Costa, mat. 704.201, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Datadas de 18-7-79, a pedido: nº 1129 - a contar de 30-12-78, Aldenir Ferraz, mat. 884.991, Médico, Nível 21, da Tabela Suplementar; nº 1130 - a contar de 30-12-78, Neusa dos Santos Machado, mat. 701.797, Agente Administrativo, ref. 24; nº 1131 - a contar de 17-3-79, Luiz Pereira Correia, mat. 888.066, Enfermeiro, ref. 33; nº 1132 - a contar de 21-3-79 - Reginalda Elena Ferraz Barbieri, mat. 864.006, Agente Administrativa, ref. 24; nº 1135 - a contar de 28-8-77, Maria do Carmo Toschi Aláris, mat. 892.970, Médico, ref. 32; nº 1136 - a contar de 1º-6-79 - Luis Antonio Rabelo, mat. 834.488, Agente Administrativo, ref. 24, nº 1137 - a contar de 22-2-79, Maria Inês Menino, mat. 701.593, Agente Administrativo, ref. 24; nº 1138 - a contar de 17-5-79 - Sonia Marília Xavier Gonçalves, mat. 702.091, Agente Administrativo, ref. 24.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-750/79

## PORTARIAS

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAM

Nº 137, de 13-7-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico NS-901.4, ref. 32, em face de habilitação nos Concursos DDasp., dos seguintes candidatos: C-07, Antonio Delduque de Araújo Travessa; C-08, José Bernardes Sobrinho; C-19, José Rayol Arce dos Santos e Fernando de Lima Ferreira; C-27, Raul Jorge Leão Brasil, Heleno José da Rocha, Pedro Costa Neto e Vania Pádua de Aguiar Lima; C-29, Eldo Meireles Frata Nogueira e Alfredo Augusto Pereira Campos; C-32, Luis Carlos de Avelino e Amadeu Felix Pinto; C-34, Marion Guerreiro Bastos; C-36, Luis Tamoyo da Costa Torino e Leopoldo Cavalcanti Krichan da Silva; C-42, Leni da Silva Marreiro e Mariano Brasil Terrazas; C-43, Neilton de Oliveira Lariú.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Datadas de 16-7-79: nº 230 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24, em face de habilitação no Concurso C-12/75, dos seguintes candidatos: Maria Abadia Pires, Juceli Roque da Silva, Jacqueline Studart Berndt e Valquiria Batista dos Santos; nº 231 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24, em face de habilitação no Concurso C-12/75, dos seguintes candidatos: Ivone Felix dos Santos, Marlene de Castro Eleutério, João Alves de Souza, Dilce Elias Machado, Francisco Leonel Sobrinho, Maria do Carmo Ferreira Nascimento, Josina Bastos de Sousa, João Manoel dos Reis, Clarice Wanderley Rodrigues Cesar, Elio Rodrigues da Silva, Noheme Alves de Faria, Ana Maria Fernandes, Iracema Moreira dos Santos, Eduardo Coelho da Costa, Fernanda Vasconcelos Furtado, Cesar Augusto Leite de Sousa, Vilma Trindade da Silveira, Neiva Aparecida Pereira, João Mendes Maranhão, Doris Day de Fátima Lopes, Marcos Aurelio Seixo de Brito, Nilva Nunes Pereira, José Ferreira Assis, Elizabeth Alavarenga Borges, Wesley Chaveiro Tolentino, Mario Lúcio Freire Ferreira, Reino Gonçalves da Silva, Haidir Farinelli, Neide de Sousa Brito, Rui de Souza, José Aparecido de Melo, Maria Abadia Dornelles Gomes, Maria de Fátima Souza Lôbo, Aparecida Donizeti Juliano, Rogério de Castro Azevedo, Aleir Gonçalves Sobrinho, Angela Maria Barbosa Toledo, Delza Maria Messias, Cleide Maria Cardoso, Yara de Sousa, Claudete Gomes de Sousa, Orcenir Gonçalves Itacarambi, José Abrahão Elias Junior, Paulo Roberto dos Santos, Roberto Francisco Nogueira, Maria Nazarêta Jorge, Rodolfo Mendes da Cunha Junior, Fatima Rosa Naves, Leonice Fraga Duarte, Ester Arruda Dutra, Francisco Coelho da Costa, Maria Rachel Machado de Siqueira, Ronaldo Moraes de Sousa, Anwar Safatle Junior, Esther Mendes Ferreira e Saramar Marques de Sousa e Silva.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 529, de 16-7-79 - Revogada a PT INAMPS RRJA-324/79 (BS/DG 49/79), que autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, na parte referente ao candidato José Antonio Furtado de Mendonça, por não ter firmado o Contrato de Trabalho em tempo hábil.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-751/79

## PORTARIAS

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Datadas de 25-7-79: nº 283 - Dispensa Neyde dos Santos Soto, matrícula 39.211, da função de Chefe de Serviço de Documentação e Biblioteca, código DAI-111.2, nº 22.41560, da Divisão de Divulgação, Documentação e Biblioteca, da Unidade Local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local; nº 284 - Designa Maria Stela dos Santos da Silva, mat. 62.629, Bibliotecária, para exercer a função de Chefe de Seção de Documentação, código DAI-111.1, nº 21.41561, da Divisão de Divulgação, Documentação e Biblioteca, da Unidade Local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local; nº 285 a) Designa Antonio Carlos Marsico, mat. 9.640, para exercer a função de Chefe de Serviço de Documentação e Biblioteca, código DAI-111.2, nº 22.41560, da Divisão de Divulgação, Documentação e Biblioteca, da Unidade Local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local; b) Dispensa, em consequência, o referido servidor da função de Chefe de Seção de Documentação, código DAI-111.1, nº 21.41561.

Na forma da RS nº INAMPS 32.1/78

## UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Datadas de 24-7-79: nº 329 - Concede aposentadoria de acordo com o artigo 176, item II, da Lei 1.711/52, observado o item I, letra «a» do artigo 102, da Constituição, a Lourdes Ponciano Meyer, mat. 11.065, Agente Administrativa, ref. 34, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e às vantagens do cargo; nº 330 - Concede aposentadoria de acordo com o artigo 176, item II, da Lei 1.711/52 observado o item I, letra «a» do artigo 102, da Constituição, a Salvador da Rocha Pereira, mat. 48.798, Agente Administrativo, ref. 29, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e às vantagens do cargo.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-752/79

## PORTARIAS

517-003.25=997, de 20-7-79 - Na forma da PT nº RJAP-303/78, considerando o que consta do Processo 517-302=607/79 e tendo em vista as disposições da RS nº INAMPS-32.1/78, foi resolvido: 1 - Designar Givaldo do Carmo Monteiro, matrícula 861.503, Técnico em Radiologia, ref. 24, para operar direta e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação; 2 - O servidor fará jus a percepção da gratificação adicional correspondente a 40% do valor do salário contratual.

## NA FORMA DA RS Nº INAMPS-32.1/78

MAAP-140, de 12-7-79 - Tendo em vista o que consta do Benefício nº 16.694.985, Maria de Lourdes Mendes Reis, matrícula 839.579, foi desligada, a partir de 1º-3-79, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 35 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077.76, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

HMAPD-107, de 10-7-79 - Os seguintes servidores foram designados para exercer, no Hospital Presidente Dutra - (IMA), as funções adiante relacionadas, código DAI-111.1, da Tabela do antigo INPS: Maria Regina Silva Brito, matrícula 47.678, Agente de Portaria - Secretário, nº 11.06818, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata; Arnóbio Alves Timóteo, matrícula 893.921, Médico - Chefe de Clínica de Pediatria, nº 21.06833.

HMGJK-29, de 16-7-79 - Wilson Campos Tavares, matrícula 896.412, Médico, foi designado para exercer a função de Chefe de Serviço de Serviço de Radiodiagnóstico, código DAI-111.2, nº 22.07798, no Hospital Júlia Kubitschek - (MG).

## NA FORMA DO ARTIGO 123 DO REGIMENTO INTERNO DO IAPAS

GRSSJ-35, de 12-7-79 - José Carlos Fischer, matrícula 826.929, Agente Administrativo, foi designado para exercer a função de Chefe de Seção de Prestações Assistenciais, Custeio e Prevenção, código DAI-111.1, número 11.14645, mantida na estrutura originária pelo item 6 da PT nº MPAS-1.124/78, na Agência em São Jerônimo - (RS).

GSPTT-176, de 16-4-79 - Os seguintes servidores foram designados para exercer, na Agência em Taubaté - (SP), as funções adiante discriminadas, cessando-se, em consequência, os efeitos dos atos que os designaram para responder pelas referidas funções: Carolina de Oliveira, matrícula 890.713, Enfermeira - Chefe de Seção de Enfermagem, código DAI-111.1, nº 21.17971; Agentes Administrativas: Odileia Maria de Toledo, matrícula 808.286 - Chefe de Seção de Prestações Assistenciais e Custeio, código DAI-111.1, número 11.17959; Dirce Ciamboni Oliveira, matrícula 808.726 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.17955; Médicos: Antonio Baptista Cauduro, matrícula 870.780 - Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 21.17967; Carlos Alberto César de Carvalho, matrícula 821.461 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.17968; Francisco Soares Meireles, matrícula 817.271 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.17969; Julio Forster da Costa, matrícula 886.624 - Chefe de PAM, código DAI-111.3, nº 23.17965; Hermínio Galhanone, matrícula 883.964 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.17970; e Waldemar Adas, matrícula 72.967 - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 11.17954.

GSPSS-68, de 17-7-79 - Foi retificada a PT nº GSPSS-30, de 2-10-78, publicada no BS/DG/INAMPS 186/78, onde se lê: Administrador de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 13.19072, leia-se: Administrador de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 13.18072.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-753/79

## PORTARIAS

SRCE-112, de 16-7-79 - Na forma do artigo 112 do Regimento Interno, tendo em vista a RS nº INAMPS 13.4/78 e o que consta do Processo 305-000-4 154.79, Edmar Teixeira Vieir

ra, matrícula 875.651, foi dispensado, a pedido, a partir de 1º 7.79, da função de Chefe de PAM, código DAI-111.3, nº 23.03303, em 505-324.

#### NA FORMA DO ARTIGO 121 DO REGIMENTO INTERNO

RESM-66, de 18.7.79 — Leonor Dias Alves, matrícula 890.029, Assistente Social, foi designada para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.43623.

RDFM-100, de 10.7.79 — Felipe França Veloso, matrícula 894.127, foi dispensado da função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, número 13.19757, da Tabela de ex-INPS, no PAM Taguatinga.

#### NA FORMA DO ARTIGO 123 DO REGIMENTO INTERNO DO IAPAS

GMGUR-61, de 6.7.79 — Carlos Alberto Nabut, matrícula 835.480, Médico, foi designado para exercer, na Agência em Uberaba (MG), a função de Coordenador de Turno, DAI-111.1, nº 21.08031.

GSPJU-124, de 16.7.79 — Tendo em vista o contido no mesmo nº 521.032.03=35/79, Helano Lopes Hissa, matrícula 802.202, foi dispensando da função de Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.17369, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, Agência em Jundiá (SP), em virtude de ter sido designado para outra função.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas, mantidas na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78:

GRSIQ-1, de 15.6.79 — João Felix Silveira Cunha, matrícula 805.939, Agente Administrativo — Administrador de Posto, código DAI-111.3, número 13.14703, na Agência em Itaquí (RS), cessando-se os efeitos do ato que o designou para responder pela referida função.

GRSIQ-2, de 15.6.79 — Jorge de Souza Marty, matrícula 853.952, Médico — Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, nº 22.24761, na Agência em Itaquí (RS), cessando-se os efeitos do ato que o designou para responder pela referida função.

GSPJU-123, de 16.7.79 — Tendo em vista a indicação contida no Memo número 521.032.03=35/79 — Helano Lopes Hissa, matrícula 802.202, Agente Administrativo — Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.17362, no PAM em Jundiá (SP).

GSPJU-125, de 16.7.79 — Tendo em vista a indicação contida no Memo número 521.032.03=38/78 — Antonio Carlos Pereira Neto, matrícula 45.298, Agente Administrativo — Chefe de Seção de Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.17369, na Agência em Jundiá (SP).

#### RELAÇÃO Nº INAMPS 754/79

##### PORTARIAS

Pelas PT/SMS abaixo, ambas de 25.7.79, na forma do artigo 94 do Regimento Interno tendo em vista o que consta do Memo 501-004.25=151/79, foi resolvido:

299 — Dispensar Maristella Carvalho do Amaral, matrícula 845.703, da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 22.41180, na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica do Departamento de Promoção de Saúde Individual.

300 — Designar Sérgio Antonio dos Santos, matrícula 877.143, Farmacêutico, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 22.41180, na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica do Departamento de Promoção de Saúde Individual.

#### NA FORMA DA RS Nº INAMPS 32.1/78

ARJRJG-18, de 24.7.79 — Paulo Roberto Wilken, matrícula 830.245, foi dispensado da função de Chefe de Serviço de Farmácia, código DAI-111.2, nº 22.04151, que exercia na Unidade de Assistência Farmacêutica do PAM 13 de Maio (RJ).

Pelas portarias abaixo, as seguintes servidoras foram designadas para exercer as funções adiante relacionadas:

ARJRJG-19, de 24.7.79 — Maristella Carvalho do Amaral, matrícula 845.703, Farmacêutica — Chefe de Serviço de Farmácia, código DAI-111.2, nº 22.04151, na Unidade de Assistência Farmacêutica do PAM 13 de Maio (RJ).

HRJLJ-109, de 23.7.79 — Marise Cardoso Damasceno, matrícula 811.325, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos — Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.05002, no Hospital de Cardiologia de Laranjeiras (RJ), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando a mesma, em consequência, dispensada da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 22.05037, na Divisão de Administração.

HRJLJ-111, de 23.7.79 — Waldilia Braz Vianna, matrícula 60.256, Agente Administrativa — Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, número 11.05037, na Divisão de Administração do Hospital de Cardiologia de Laranjeiras (RJ).

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida exoneração, a pedido, aos seguintes funcionários:

MGAP-238, de 19.7.79 — Proc. 311.000=9.729/79 — A contar de 17.7.79 — Mariano Fernandes da Silva, matrícula 91.199, Agente de Portaria, ref. 5.

SPAP-1.133, de 18.7.79 — Proc. 321-000=974/78 — A contar de 21.6.78 — Paulo Roberto Vasconcellos Ribeiro, matrícula 68.756, Escrivão, nível 8, incluído no Quadro Suplementar, lotado na Secretaria Regional de Administração.

SPAP-1.134, de 18.7.79 — Proc. 321-000=7.105/79 — A contar de 10.1.79 — João Araújo Ramos da Silveira, matrícula 38.702, Assistente de Administração, nível 10, incluído no Quadro Suplementar, lotado na Secretaria Regional de Administração.

SPAP-1.139, de 18.7.79 — Proc. 121-044=1.439/79 — A contar de 1º.3.79 — Laert Barbosa de Moraes, matrícula 21.614, Motorista Oficial, classe "A", ref. 15, lotado na Agência em São José dos Campos (SP).

##### APOSTILAS

As portarias abaixo foram apostiladas nos seguintes termos:

#### SECRETARIO REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL DA SRDF

RDFM-81, de 5.7.79 — «Tendo em vista que a servidora Marlene Barbosa Feitoza, matrícula 44.189, solicitou dispensa da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.43982, a contar de 4.6.79, fica a presente portaria apostilada, para fazer constar que a dispensa da referida servidora foi a pedido».

#### DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA SRRS

519-003.252.2=54, de 29.5.79 (BS/DG/INAMPS 120/79) — «Fica apostilada a presente portaria, publicada no D.O.U. nº 115, de 19.6.79, a fim de que o nome da servidora seja retificado para Ruth Quintana Britto».

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-755/79

##### Portarias

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRBA

Nº 259 de 24-7-79 — a contar de 13-11-78, Mauro Vila Argolo, matrícula 812.071, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRMA

Datadas de 20-7-79: Nº 142 — a contar de 26-5-79, Marize Mendes Pinheiro, mat. 707.313, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21; Nº 143 — a contar de 15-5-79, Celso Ayres Anchieta Filho, mat. 830.686, Agente Administrativo, classe A, ref. 25; Nº 144 — a contar de 6-6-79, Maria de Fátima da Costa Torres, mat. 840.451, Agente Administrativo, classe A, ref. 25.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRPR

Nº 263, de 18-7-79 — a contar de 7-6-79, Cicero Araújo de Lima, mat. 706.368, Datilógrafo, LT/SA-802, Classe A, ref. 16.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-756/79

##### Portarias

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRAL

Nº 207, de 23-7-79 — Torna sem efeito a admissão dos candidatos abaixo indicados, constantes da PT/ALAP-164/79 (BS/DG 106/79), pelos motivos abaixo discriminados: Desistência, Hibernon Cavalcante Albuquerque; Falta de apresentação dentro do prazo legal, Marly Ferreira de Araújo.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRCE

Nº 314, de 20-7-79 — Revalida a PT/RCEP-941/77 (BS/DG 111/77), que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho para o emprego de Médico, do candidato Francisco da Silva Chaves Filho.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRPR

Nº 260, de 16-7-79 — 1 — Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho da servidora Marlene Walburga Dani, mat. 818.672, em virtude de sua habilitação no Concurso C-09, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Agente Administrativo, ficando a servidora, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; 2 — Consequentemente, fica excluído o nome da candidata acima citada, das Portarias de Não Comparecimento para Assinatura do Contrato de Trabalho nº INAMPS/PRAP-253/79 e de Admissão nº INAMPS/PRAP-153/79, uma vez que a mesma já possui vínculo empregatício com o Instituto, tendo sido transferida, a pedido, da Agência em Santa Rosa — SRRS (519-051), conforme Processo nº 419-051=506/79, estando lotada no Posto de Assistência Médica (514-321).

#### AGÊNCIA EM ANTONINA — SRPR

Nº 19, de 27-6-79 — Torna sem efeito, tendo em vista desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo legal, a PT/INAMPS/GPRAN-16/79 (BS/DG 40 e 136/79), na parte que admitiu sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, LT/SA-802, Classe A, ref. 16, a candidata Doroty Angelo Brites, habilitada no Concurso C-52, do DASP.

#### AGÊNCIA EM MARINGÁ — SRPR

Nº 24, de 16-4-79 — Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo LT/SA-801, Classe A, ref. 24, em face de habilitação no Concurso C-09/77, do DASP, dos candidatos a seguir relacionados: Eliete Fernandes da Silva, Clara Hiyomi Kioshima, Selma Regina Maciel, Miriam do Rocio Arcie, Abdala Meri, Conceição Aparecida de Oliveira, Nair Onofre, Zely Rocha de Souza Tesolin, Lourdes Simionato, Ilson Pereira dos Santos e Aparecida Cicolin Mendoza.

#### AGÊNCIA EM FOZ DO IGUAÇU — SRPR

Nº 56, de 13-6-79 — Retifica na PT/INAMPS/GPRFI-32/79 (BS/DG 96/79), a referência 04 do emprego de Auxiliar de Laboratório, LT/NM-1051, Classe A, ref. 05.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-757/79

##### Portarias

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRSP

Pelas portaria adiante discriminadas, datadas de 20-7-79, foram tornadas sem efeito as PT/RSPP e SPAP de números abaixo citados, na parte relativa a autorização de lavratura dos Contratos de Trabalho, dos candidatos a seguir relacionados, nos empregos indicados, por força de habilitação nos concursos DASP mencionados, pelos seguintes motivos: Nº 1.147 — PT/RSPP 307/78 (BS/DG 151/78), C-3/77, Auxiliar de Enfermagem, LT NM.1001.A, ref. 24, por não ter se apresentado dentro do prazo legal, Narumi Yamaoka; Nº 1.146 — PT/SPAP 945/79 (BS/DG 104/79), C-8/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Cozinha), LT/NM.1006.B, ref. 10, por não ter se apresentado, dentro do prazo legal: Iracilda Nunes de França, Elizabete da Silva Alecrim, Vicentina de Jesus Ferreira, Olivia Candido Gonçalves Pereira, Dulce Villari de Lima, Izolina Vendramel, Carmem Lúcia da Silva, Clarice Alonso Juarez, Floripes Soares Adão, Aparecida Elias Teixeira, Lourdes de Lima Ferreira, Valdomira Teixeira dos Santos, Maria Helena dos Santos Costa, Ivone Madalena Palopoli Quirino, Maria de Lourdes Fernandes Rosa, Maria de Lourdes Bianchi, Claudionor da Silva Oliveira, Marilda Camilo Olimpio, Yara Aparecida de Souza Julio, Eny Aparecida de Lima, Terezinha Rosa dos Santos Silva, Ildete Nunes de Araújo, Odete Venceslau Coimbra Vivo, Antonia Francisca da Silva, Neyde da Silva de Souza, Severina Moraes de Lima, Esmeralda Gomes da Silva, Maria Moreira de Jesus, Laurentina Arena, Maria Aparecida Soares de Sousa e Adelina José Gonçalves; Nº 1.148 — PT/SPAP 890/79 (BS/DG 101/79), C-9/77, Agente Administrativo, LT A.801.A, ref. 24,

face a pedido de desistência, Alexandre Leão Reato Zampieri, N.º 119 - PT/SPAP 890/79 (BS/DG 101/79), C-9/77, Agente Administrativo, LT/SA 801 A, ref. 24, por não ter sido apresentado dentro do prazo legal. Souza Cordeiro, Antonio Tadeu Decheco, Raul Herreiros, Maria Cristina de Rosa, Jose Emilliano do Nascimento, Waldemar Silva Costa, Shigeyochi Hirata e Maria Pereira da Silva, N.º 1150 - PT/SPAP 944/79 (BS/DG 104/79), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Cozinha), LT/NM 109 B, ref. 10, em virtude de ter sido considerada inabilitada temporariamente nos exames médicos. Sonia Salete Ferreira D'Albuquerque, mat. 812/44; N.º 1.151, de 20-7-79 - 1 - Excluí da PT/SPAP 1.100/79 (BS/DG 144/79), o nome Marluce Gomes de Araújo - 2 - Consequentemente, torna sem efeito a PT/SPAP 939/79, (BS/DG 133/79), na parte relativa à autorização de lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, face ao pedido de desistência apresentado pela servidora Marluce Gomes de Araújo, mat. 811 562, Agente Administrativo, LT/SA 801 A, ref. 24, por força de habilitação no concurso DASP/C-9/77; N.º 1.152, de 20-7-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafa, LT/SA 802 A, ref. 16, em face de habilitação no concurso DASP/C-10/78, da candidata Ivone Ribeiro da Silva, N.º 1.163, de 20-7-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista para o emprego de Médico, LT/NS. 901 A, ref. 32, em face de habilitação no concurso DASP/C-20 do candidato Dario Campregher Filho.

#### RELAÇÃO N.º INAMPS-768/79

##### Portarias

RGOA-126, de 23-7-79 - Na forma do artigo 121 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memo 508-003.40=122/79, Elson Carlos de Andrade, matrícula 891.456, Agente Administrativo, foi designado para exercer, no Departamento Regional de Finanças, a função de Chefe de Serviço Financeiro, código PRAP-266, de 19-7-79 - Na forma da RS n.º INAMPS-13-7-79 e Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista para o emprego de Médico, LT/NS.901A, ref. 32, em face de habilitação no concurso DASP/C-20 do candidato Dario Campregher Filho.

RGOA-126, de 23-7-79 - Na forma do artigo 121 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memo 508-003.40=122/79, Elson Carlos de Andrade, matrícula 891.456, Agente Administrativo, foi designado para exercer, no Departamento Regional de Finanças, a função de Chefe de Serviço Financeiro, código DAI-111.2, n.º 12.42837, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Seção de Pagadoria e Recebedoria, código DAI-111.1, n.º 11.42838.

PRAP-266, de 19-7-79 - Na forma da RS n.º INAMPS-13-7-79 e tendo em vista o que consta do Processo E/32-NB/12.819.432, Neusa Lemes, matrícula 862.377, foi designada, a partir de 2-7-79, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 35 da CLPS, expedida pelo Decreto número 77.077/76, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

Pelas PT/SRCE abaixo, ambas de 19-7-79, na forma do artigo 112 do Regimento Interno e considerando o estabelecido na RS n.º INAMPS-13.4/79, foi resolvido:

113 - Dispensar Antônio Batista Fontenele Filho, matrícula 86.212, da função de confiança de Diretor do Hospital Geral de Fortaleza, código LT/DAS-101.1, n.º 31.00206.

114 - Designar João Carlos de Pinho Rego, matrícula 876.723, Médico, para exercer a função de confiança de Diretor do Hospital Geral de Fortaleza, código LT/DAS 101.1, n.º 31.00206.

Pelas PT/SRPB abaixo, ambas de 23-7-79, na forma da PT n.º PR-260/78, foi resolvido:

80 - Exonerar, a pedido, a partir de 24-7-79, Djair da Silva Pinto, matrícula 32.281, do cargo em comissão de Chefe de Posto de Assistência Médica, código DAS-101.1, n.º 31.00395, em 513-431.

81 - Nomear Luciano Campos Henriques, matrícula 820.051, Médico, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Posto de Assistência Médica, código DAS-101.1, n.º 31.00395, em 513-431.

Pelas PT/517-003.24 abaixo, de 24-7-79, na forma da PT n.º RJAP-303/78 e considerando o que consta dos processos indicados, os seguintes servidores foram designados, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com os artigos citados da CLPS, expedida pelo Decreto n.º 77.077/76, declarando-se vagos, em consequência, os cargos adiante mencionados:

224 - Proc. 417-051=18.917/79 - A partir de 17-7-79 - Renato Rosati, matrícula 878.455 - Artigo 37 da CLPS - Médico, ref. 43.

225 - Proc. 417-201=6.893/79 - A partir de 17-4-79 - Paulina Werber, matrícula 870.555 - Artigo 38 da CLPS - Médico, ref. 43

226 - Proc. 517-0=27.395/79 - A partir de 1-3-79 - Emma Barbosa Fernandes, matrícula 874.586 - Artigo 37 da CLPS - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 4.

#### NA FORMA DA RS N.º INAMPS-32.1-78

HRSPV-183, de 20-7-79 - Tendo em vista o contido no Memo-circular 01-006.0=1.075/77, foi declarada vaga, a partir de 12-7-79, a função de Chefe de Seção de Contas Médicas, código DAI-111.1, n.º 11.13917, da Tabela do INPS originário, em virtude do falecimento de Ney Melich Bellaguarda, matrícula 12.227.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiantes mencionadas:

HRSPV-184, de 20-7-79 - De acordo com o item 5 da IN n.º DASP-46/75 e considerando o contido no Memo-circular 01-006.0=1.075/77 - Mara de Almeida Lopes, matrícula 837.142, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Contas Médicas, código DAI-111.1, n.º 11.13917, da Tabela do ex-INPS, no Hospital Materna-Infantil Presidente Vargas (RS), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

HRJJR-117, de 26-7-79 - Nelson Moraes, matrícula 835.203, Médico - de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.3, n.º 23.04781, no Hospital Geral de Jacarepaguá (RJ), cessando-se, em consequência, os efeitos da portaria que o designou para responder pela função de Chefe de Serviço de Clínicas Cirúrgicas e Medicina Interna, código DAI-111.2, n.º 22.04783.

HRJJR-119, de 26-7-79 - José Cavaliere Sampaio, matrícula 862.204, Médico Chefe de Serviço de Clínicas Cirúrgicas e Medicina Interna, código DAI-111.2, n.º 22.04783, na Divisão Médico-Assistencial do Hospital Geral de Jacarepaguá (RJ). - Marly Camargo, Diretora da LGD

#### Departamento de Pessoal

##### RELAÇÃO ADP - 31/79

PT N.º ADP - 0173 de 24/7/79 - Aplica ao servidor Wallace Ribeiro Cordeiro, Matrícula 7.755, Agente Administrativo, Referência 29, lotada na DG, a pena de demissão, cominada no art. 207, inciso II, da Lei 1.711, de 28/10/52, tendo em vista o que consta do processo 3.017.037, de 6/9/78. PT N.º ADP - 0174 de 24/7/79 - Aplica ao servidor Jorge

Humberto Benedetto Chocor, Matrícula 893.189, Médico, LT/NS-901, Classe A, Referência 32, lotado na SRSP, a pena de demissão nos termos do art. 482, letra "b", da CLT, combinado com o item 65, inciso IX, da RS INPS 692/20/71, tendo em vista o que consta do processo 3.031.286, de 23-2-79. PT N.º ADP - 0175 de 24/7/79 - Aplica ao servidor Francisco Sales de Lenc, Matrícula 23.271, Agente de Portaria, Classe A, Referência 3, lotado na SRSP, a pena de demissão, por prática de faltas capituladas no art. 195, incisos II e X, art. 207, inciso IX, dispositivos da Lei 1.711, de 28/10/52, tendo em vista o que consta do processo 3.031.722, de 6-3-79. - *Portaria Sales Culvet* - Diretora do Departamento de Pessoal

#### SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

##### Permuta de Imóveis

Processos n.º 320-0/054-78 - A Superintendência Regional do INAMPS em Santa Catarina, devidamente autorizada por sua Presidência e a Prefeitura Municipal de Joinville, autorizada pela Lei Municipal n.º 1445 de 22-6-79, tendo em vista o que dispõe o artigo 126, parágrafo 2.º, f do Decreto-Lei 200 de 26-2-67, permutaram, respectivamente os seguintes imóveis, conforme Escritura Pública lavrada em 16 de maio de 1979 e registrada na 1.ª Circunscrição do RGI de Joinville: do INAMPS o prédio e respectivo terreno, localizado na Rua Itajai 390, na cidade de Joinville, Santa Catarina, com área de 596,60m², registrado no livro 3-j, fls. 5, sob n.º 14023 de 6-6-53 na 2.ª Circunscrição do Registro de Imóveis da mesma cidade, no valor de Cr\$ 1.956.647,90; da Prefeitura Municipal o terreno localizado no lado ímpar da rua Helmut Fallguter, na cidade de Joinville, com área de 10.082m², registrado no livro 3-AH, fls. 77, sob n.º 42925, na 1.ª Circunscrição do Registro de Imóveis daquela cidade, no valor de Cr\$ 1.956.030,00, recebendo o INAMPS a diferença de Cr\$ 617,00, através da Ordem de Recebimento 19-5-79.

Florianópolis, 24 de julho de 1979. - *Newton da Cunha Lisboa*, Diretor do Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

#### Instituto de Administração Financeira da Previdência

##### E Assistência Social

##### RELAÇÃO N.º 266

#### SUPERINTENDENCIA REGIONAL - AL

##### ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/RALG-n.º 164, de 20-7-79 - O Superintendente Regional do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo inciso II, art. 103 do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT MPAS n.º 1.132, de 29-6-78, resolve: Conceder rescisão, de acordo com o art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho a partir de 18-7-79, do Contrato de Trabalho do servidor Gerson Alves da Silva, mat. 890.174, Datilógrafo, Classe "A", Ref. 17, localizado na Agência em Maceió.

#### SUPERINTENDENCIA REGIONAL - BA

##### ATOS DE AGENTES DA PREVIDENCIA SOCIAL

##### JEQUIE

PT IAPAS/GBAJE-n.º 24, de 13-7-79 - O Agente em Jequié, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT MPAS N.º 1.132, de 29-6-78, resolve: Dispensar a servidora Luzia Maria Tavares Sales Brasil, mat. 817.413, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Ref. 23, da Tabela Permanente do INAMPS, da função de Chefe de Seção de Documentação Científica, Código DAI-111.1, n.º 11.02.808, para a qual havia sido nomeada para exercer pela PT GBAJE n.º 9, de 16-5-78, publicada no BS/DG n.º 83, de 31-7-78 e DO n.º 140, de 25-7-78, em virtude de sua movimentação para a Agência da Previdência Social em Santo Amaro, neste Estado da Bahia, Código 404-020, conforme Processo n.º 404-030/0279/79, pub publicado no BSL/SRBA/INAMPS n.º 123, de 29-6-79.

##### SENHOR DO BONFIM

PT IAPAS/GBASB-n.º 38, de 17-7-79 - O Agente em Senhor do Bonfim, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "d", inciso III, artigo 123, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/GBASB-n.º 1.132, de 29-6-78, resolve: Cessar os efeitos a contar de 2-6-79, da PT/GBASB-n.º 21, de 25-7-78 que designou a servidora Eronilde de Souza Neves, mat. 807.878, Agente Administrativo, Ref. 31, da Tabela Permanente do INPS originário, da função de Assistente, Código DAI-112.2, n.º 12.02.838, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS n.º 1.124, de 23-6-78, tendo em vista o seu pedido de dispensa do IAPAS.

#### SUPERINTENDENCIA REGIONAL - MA

##### ATOS DO PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL

PT JRMA-n.º 14, de 10-7-79 - A Presidente da junta de Recursos da Previd. Previd. Social, no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XVIII do art. 8.º do Regimento das Juntas de Recursos da Previdência Social, aprovado pela PT/MTPS-3.346, de 3-12-73, resolve: Designar Yedda Ramos Martins, mat. 58.544, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 31, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer na Junta de Recursos da Previdência Social, no Maranhão, a função de Chefe de Administração, Código DAI-111.1, número 11.06.897, considerando que a titular da referida função, Maria Fernanda Vianna Campos, mat. 37.429, foi aposentada por tempo de serviço, conforme PT IAPAS, MADP 010, d de 15-5-79, publicada no DO n.º 101, de 23-5-79.

#### SUPERINTENDENCIA REGIONAL - MT

##### ATOS DO SECRETARIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO

##### PORTARIAS:

O Secretário Regional de Planejamento do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado de Mato Grosso, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, resolve:

PT IAPAS/RMTPT-n.º 3, de 20-7-79 - Dispensar o servidor Oziel Moreira Neves, mat. 163.097, da função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nu número 21.72.609.

PT IAPAS/RMTPT-n.º 4, de 20-7-79 - Designar o servidor Oziel Moreira Neves, mat. 163.097, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer na Secretaria Regional de Planejamento IAPAS/SRMT, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, n.º 22.72.578, da estrutura aprovada pela PT/MPAS n.º 1.1247/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, considerando o disposto na IN/DASP n.º 46/75.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — RJ

## ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS:

O Secretário Regional de Administração do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 115, inciso I da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, Regimento Interno do IAPAS, resolve:

PT IAPAS/RRJD-nº 125, de 19-7-79 — Dispensar, a pedido, a partir de 12-7-79, a servidora Ignez Maria Erthal, mat. 26.554, Agente Administrativo, Ref. 34, da função de Assistente do Diretor da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento no Departamento Regional de Pessoal, Código DAI-112.2, nº 22.71.158.

PT IAPAS/RRJD-nº 127, de 19-7-79 — Designar o Médico Jaime Schwartz, mat. 13.510, Ref. 52, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, a função de confiança de Chefe do Serviço de Assistência ao Servidor, Código DAI-111.2, nº 22.71.182. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT/IAPAS/SR-nº 123, de 20-9-78, publicada no DO nº 216, de 13-11-78, que o designou para exercer a função de Chefe do Posto Médico de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 21.71.184.

PT IAPAS/RRJD-nº 128, de 19-7-79 — Designar o Médico Habib Somenson Tauk, mat. 841.159, Ref. 43, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal — Serviço de Assistência ao Servidor, a função de confiança de Chefe do Posto Médico de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 21.71.184.

## ATOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

## PORTARIAS:

A Diretoria do Departamento Regional de Pessoal do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea «g», subalínea «g,i», da RS/IAS-PAS nº 24, de 15-8-78, resolve:

PT IAPAS/FJDP-nº 205, de 12-7-79 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a Judith Pinto, mat. 5.553, no cargo de Agente Administrativo, Classe «B», Ref. 31, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 29.303 (517-000), de 8-6-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 211, de 17-7-79 — Retificar a PT IAPAS/RJDP-nº 33, de 13-2-79, para conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea «b», da Constituição do Brasil, a Marluce Medeiros Souto Maior, mat. 34.422, no cargo de Agente Administrativo, Classe «C», Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 24.086 (517-000), de 1978.

PT IAPAS/RJDP-nº 212, de 18-7-79 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a Nelly Rocha Moreira, mat. 51.341, no cargo de Agente Administrativo, Classe «B», Ref. 30, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 13.917 (417-003.351), de 6-6-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 215, de 19-7-79 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a Haydée Porto Barreto, mat. 26.051, no cargo de Agente Administrativo, Classe «C», Ref. 32, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo número 13.308 (417-003.351), de 10-5-79.

A Diretoria do Departamento Regional de Pessoal do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o item 1, inciso IX, alínea «b», da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, resolve:

PT IAPAS/RJDP-nº 207, de 16-7-79 — Dispensar, a pedido, a partir de 20-7-78, Antonio da Silva Cabral, mat. 807.674, do emprego de Agente Administrativo, Classe «B», Ref. 29, da Tabela Permanente do INPS originário, que vinha ocupando nesta Superintendência Regional, como servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o que consta do Processo nº 449, de 20-6-678 (417-026).

PT IAPAS/RJDP-nº 208, de 17-7-79 — Dispensar, a pedido, a contar de 27-4-79 Abrahão Agostinho, mat. 807.744, do emprego de Agente Administrativo, Classe «B», Ref. 29, da Tabela Permanente do INPS originário, que vinha ocupando nesta Superintendência Regional, como servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01.587, de 26-4-79(417-036).

PT IAPAS/RJDP-nº 17-7-79 — Dispensar, a pedido, a contar de 16-6-79, Marli de Araújo Guimarães, mat. 806.412, do emprego de Agente Administrativo, Classe «B», Ref. 31, da Tabela Permanente do INPS originário, que vinha ocupando nesta Superintendência Regional, como servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01.679, de 16-5-79 (417-036).

## ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## PORTARIAS:

O Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, resolve:

PT IAPAS/RRJA-nº 62, de 22-9-78 — Fazer cessar, a partir de 31-8-78, os efeitos da PT COLETIVA/RRJA-nº 45, na parte referente à servidora Rosita Mary Gonçalves da Rocha, mat. 28.785, Agente Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.71.290. Cessar, a partir de 31-8-78, os efeitos da PT COLETIVA RRJA-nº 46, de 14-8-78, na parte referente ao servidor David Lapa de Cerqueira, mat. 49.664, Agente Administrativo, designado para exercer na Coordenadoria Regional de Fiscalização, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.357. Designar, a partir de 1º-9-78, a servidora Tharsilla Maria Vaz Coelho, matrícula 26.797, Agente Administrativo, para exercer, na Coordenadoria de Fiscalização, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-11.1, nº 11.71.357.

PT COLETIVA/RRJA-nº 63, de 25-9-78 — Designar os Fiscais de Contribuições Previdenciárias, contantes da relação anexa, ocupantes dos cargos e empregos discriminados, para exercerem as funções do Grupo DAI-110 da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas. A presente Portaria entra em vigor, a partir de 1º-9-78:

Mat.	Nome	Função	Código	Número
55.328	Carlos de Paula Moreira	Encarregado de Análise (Fiscal de Contribuições Previdenciárias)	DAI-111.1	21.71.381
48.869	Homero Costa da Silva	Encarregado de Análise (Fiscal de Contribuições Previdenciárias)	DAI-111.1	21.71.384
	Constâncio Esteves de Almeida	Encarregado de Análise (Fiscal de Contribuições Previdenciárias)	DAI-111.1	21.71.386
	PT IAPAS/RRJA-nº 64, de 25-9-78 — Designar os servidores constantes da relação adiante referida, ocupante dos cargos e empregos discriminados, para exercerem as funções do Grupo DAI-110 da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entra em vigor, a partir de 1º-9-78:			
51.489	Adelaide Matilde Pinho	(Agente Administrativo) Encarregado de Análise	DAI-111.1	21.71.377
34.560	Nair Mello Monteiro	(Agente Administrativo) Encarregado de Análise	DAI-111.1	21.71.378
28.785	Rosita Mary Gonçalves da Rocha	(Agente Administrativo) Encarregado de Análise	DAI-111.1	21.71.379
22.115	Nelson Soares	(Agente Administrativo) Encarregado de Análise	DAI-111.1	21.71.380
58.153	Cleide da Silva Flores	(Agente Administrativo) Encarregado de Análise	DAI-111.1	21.71.382
49.664	David Lapa de Cerqueira	(Agente Administrativo) Encarregado de Análise	DAI-111.1	21.71.385
49.447	Aldo Pellegrino	(Agente Administrativo) Encarregado de Análise	DAI-111.1	21.71.387

## ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NILÓPOLIS

PT IAPAS/GRJNL-nº 20, de 1º-6-79 — O Agente em Nilópolis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, na forma do art. 123, inciso III, alínea «d», Capítulo IV, Seção XIV, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78 e atendendo a liberação contida no memo nº 689/79/AESI/IAPAS, resolve: Designar a servidora Balbina Roque, mat. 31.617, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, do Grupo 110, Código DAI-111.1, nº 11.05.458, na Agência em Nilópolis, cessando, em consequência, os efeitos da PT/GRJNL-nº 24, publicada no BSL-17-032/33, de 18-2-77, que designou a servidora para responder pela mencionada função.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — SP

## ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## BRAGANÇA PAULISTA

PT IAPAS/GSPBP-nº 22, de 9-7-79 — O Agente em Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea e, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78 e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da IN/DASP nº 46/75, resolve: Designar Maria Cristina Covalero, mat. 895.148, ocupante do emprego de Datilógrafo da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer nesta Agência a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.17.126, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em caráter temporário, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 77.112/76.

## SANTO ANDRÉ

## PORTARIAS:

O Agente em Santo André, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições atribuídas, na forma do disposto na alínea «d», do inciso III, do art. 123, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, resolve:

PT IAPAS/GSPA-nº 142, de 13-7-79 — Designar Olga Maria Novella, matrícula 846.928, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviços Gerais e do Patrimônio, a função de Chefe da Seção de Material, Código DAI-111.1, nº 11.17.755, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, consequentemente, o ato que a designou para substituir a referida função.

PT IAPAS/GSPSA-nº 146, de 16-7-79 — Dispensar, a contar de 4-7-79, a servidora Elisa Medeiros Saldanha, mat. 60.319, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.17.759, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT IAPAS/SPDP-nº 375, de 13-6-79, publicada no BS/SRSP-IAPAS-nº 125, de 4-7-79.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL — SE

## ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS:

PT IAPAS/SEDG-nº 21, de 19-7-79 — O Secretário Regional de Administração do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado de Sergipe, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso I, art. 115, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, resolve: Dispensar, a contar de 3-4-79, o servidor José Altamirando Batista, mat. 21.73.024, do Departamento Regio-

nal de Serviços Gerais, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em virtude de seu desligamento, concedido para fins de aposentadoria previdenciária.

PT IAPAS/SEDG-nº 22, de 19-7-79 - O Secretário Regional de Administração do Instituto de Administração Financeira Previdência e Assistência Social, no Estado de Sergipe, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso I, art. 116, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, considerando o contido no memo. 422-003.39/39, de 17-7-79, resolve: Designar a servidora Mércia Maria Malta Oliveira Ramos, mat. 60.042, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Comunicações, Código DAI-111.1 nº 21.73.024, constante da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

## TERMOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Convênio, código 377/CT, firmado em 13.6.77, entre a financiadora de estudos e projetos - FINEP e o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN, com a intervenção da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

Objeto do Termo Aditivo - Prorrogar a vigência do convênio ora aditado até 30 de setembro de 1979.

Data de assinatura - 21 de junho de 1979.

Assinaturas - Dionísio Dias Carneiro Netto e Marcelo de Paiva Abreu, pela FINEP, Bertoldo Kruse Grande de Arruda, pelo INAN e Paulo Frederico do Rogo Muciel, pela UFPE.

Testemunhas: Jayme Henrique de Azevedo Rodrigues e Maria Otaviano Carvalho Santos.

(of. nº 238/79)

### MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

#### ITAIPU BINACIONAL

##### Retificação

No Extrato do Contrato de Crédito, publicado no D.O. de 1/8/79, página:

Espécie, leia-se: Contrato de financiamento que entre si fazem a Centrais Elétricas Brasileiras e a Itaipu Binacional com

intervenção do Governo da República Federativa do Brasil.

Encargos Financeiros, onde se lê: Juros: 10% a/a, leia-se: Juros: 10% a\*,

Disponibilidade de Crédito, onde se lê: colocados, leia-se: colocados

### MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Ref.: Proc. SRAM-40.418/76 DG-2.529.966/76.

Assunto: Locação de imóvel destinado à Central Distribuidora de Medicamentos.

Locatário: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.

Locador: Moto Importadora Ltda. Vigência: 01-07-79 a 30-06-80. (Prorrogação).

Valor Global da Despesa: Cr\$ 925.769,40 (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 9016-subelemento 313-20.

Of. 354-Ag. Nacional.

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL

##### Taxas de Câmbio

COTACÕES EM CRUZEIROS POR UNIDADE

Boletim Nº: 140

Data: 23.07.79

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	25,975	26,115
Dólares-Convênio	25,975	26,115
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim Nº: 141

Data: 24.07.79

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	25,975	26,115
Dólares-Convênio	25,975	26,115
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim Nº: 142

Data: 25.07.79

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	25,975	26,115
Dólares-Convênio	25,975	26,115
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim Nº: 143

Data: 26.07.79

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	25,975	26,115
Dólares-Convênio	25,975	26,115
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	NOMINAL	NOMINAL
Dólares-Convênio	NOMINAL	NOMINAL
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim Nº: 144

Data: 27.07.79

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	25,975	26,115
Dólares-Convênio	25,975	26,115
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

##### AVISO

Tomada de Preços BSB Nº 014/79

Tomamos público que a licitante SISTRAN - Indústria e Comércio Ltda., foi a

vencedora desta Tomada de Preços realizada em 6 do corrente.

Brasília, 26 de julho de 1979. - Abílio Cardoso Lopes Filho, Presidente da CL.

Dias 1, 2 e 3-8-79.

Ofício nº 35/79

## REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 79\*\*\* - Março de 1977

PREÇO: Cr\$ 50,00